

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**WELITON COSTA INACIO**

**NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR  
PÚBLICO: UMA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA APLICAÇÃO DAS NBC T SP 16.9  
E 16.10 NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE UMA ENTIDADE PÚBLICA**

**CRICIÚMA - SC**

**2014**

**WELITON COSTA INACIO**

**NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR  
PÚBLICO: UMA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA APLICAÇÃO DAS NBC T SP 16.9  
E 16.10 NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE UMA ENTIDADE PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Especialista Jonas Scremin Brolese

**CRICIÚMA - SC**

**2014**

**WELITON COSTA INACIO**

**NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR  
PÚBLICO: UMA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA APLICAÇÃO DAS NBC T SP 16.9  
E 16.10 NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE UMA ENTIDADE PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Pública.

Criciúma, 17 de Novembro de 2014.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Especialista Jonas Scremin Brolese - Especialista - (UNESC) - Orientador

---

Prof. Luciano da Rocha Ducioni - Especialista - (UNESC)

**Dedico este trabalho a meus amigos, pelas alegrias, tristezas e dores compartilhadas. Com vocês, as pausas entre um parágrafo e outro de produção melhora tudo o que tenho produzido na vida.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente aos grandes responsáveis por quem sou, meus pais, por terem me dado à vida, por me ensinarem a nunca desistir dos meus sonhos e objetivos, e por saberem permanecer a todo o momento ao meu lado, me apoiando com simplicidade e respeito.

Agradeço à UNESCO pelo ambiente criativo de desenvolvimento humano que proporciona.

Ao meu orientador Jonas, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

Agradecimentos especiais à Adriele Cardoso pela parceria e força nas horas boas e nas horas não tão boas. Por todas as vezes que fez o que podia e o que não podia e pelas vezes que nada fez, mostrando assim ser o melhor. Se a vida me permitiu colher flores pelo caminho minha amiga, você, com certeza, é uma delas.

Agradecimento especial também ao meu irmão Renan, pela parceria, apoio e incentivo.

Aos meus colegas de faculdade, que comigo compartilharam essa conquista.

À todos os meus amigos, companheiros e colegas de trabalho que fazem os bons momentos que a vida proporciona. Sem cada um de vocês essa, e nenhuma das outras conquistas, seria possível.

E por fim, à Deus, que conforme fui ensinado, é o grande responsável por todas as coisas.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

**“A dificuldade não está em se aceitar novas  
ideias, mas em se libertar das velhas.”**

**John Maynard Keynes**

## RESUMO

INÁCIO, Weliton Costa. **Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público**: Uma avaliação do impacto da aplicação das NBC T SP 16.9 e 16.10 no Patrimônio Líquido de uma entidade pública. 2014. 82 f. Orientador: Esp. Jonas Scremin Brolese. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma.

A Contabilidade aplicada ao Setor Público vem passando, nos últimos anos, por um processo de convergência aos padrões internacionais, que resultou na adoção de um novo modelo de contabilidade, totalmente contrário ao que vinha sendo adotado no setor. Este modelo estabelece um novo foco para a contabilidade, onde o objeto de estudos passa a ser o controle do patrimônio público, em vez do controle orçamentário. Assim, a fim de delimitar as premissas a serem adotadas para o estabelecimento deste novo modelo foram publicadas as primeiras Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, denominadas NBCASP. Com isso passam a ser feitos registros e adotados procedimentos totalmente novos, pode-se dizer que se trata de uma mudança cultural no setor. Diante disso, o presente estudo buscou descrever e aplicar os procedimentos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 no patrimônio de uma entidade pública, de modo a verificar avaliar o impacto deste. Para alcance do objetivo proposto, utilizou-se de procedimentos metodológicos, que quanto aos objetivos foi de caráter exploratório e descritivo, em relação aos procedimentos foi utilizado a pesquisa bibliográfica e o estudo de caso, e a abordagem do problema ocorreu de forma quantitativa. Os resultados encontrados demonstram que o impacto gerado a partir dos procedimentos das NBC T 16.9 e 16.10 é bastante significativo, o que reforçou a importância destes. Assim conclui-se que a correta aplicação dos procedimentos citados trarão inúmeros benefícios para a administração pública e para a população em geral, como melhor evidênciação do patrimônio público, geração de informações úteis para a tomada de decisão e progressão no processo de prestação de contas, além de torná-la mais transparente.

**Palavras-chave:** NBCASP. CASP. Depreciação. Reavaliação.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Fluxograma de Avaliação Inicial.....	51
Figura 02 – Joaçaba e Municípios pertencentes à AMMOC .....	56



## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Entidades com Obrigatoriedade de Utilização da Contabilidade Pública .....	19
Quadro 02 – Princípios de Contabilidade .....	20
Quadro 03 – Comparativo de Parâmetros de Classificação Orçamentária - Portaria STN nº 448/2002 e MCASP .....	23
Quadro 04 – Classes x Naturezas do PCASP.....	37
Quadro 05 - Modelo resumido do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público .....	38
Quadro 06 – Tabela de Vida Útil Manual SIAFI.....	41
Quadro 07 – Comparativo - Depreciação e o Impacto do Valor Residual .....	42
Quadro 08 – Depreciação pelo Método Linear.....	44
Quadro 09 – Fórmula Depreciação pelo Método das Unidade Produzidas.....	46
Quadro 10 – Depreciação pelo Método de Unidades Produzidas.....	46
Quadro 11 – Valor Realizável Líquido x Valor Recuperável.....	49
Quadro 12 – Avaliação Inicial (Ajuste a Valor de Mercado) .....	52
Quadro 13 – Análise Vertical do Ativo Permanente .....	59
Quadro 14 – Análise Vertical da Conta Bens Móveis.....	60
Quadro 15 – Composição da Conta Veículos de Tração Mecânica - Saldo em 30/11/2012 .....	61
Quadro 16 – Exclusões da Conta Veículos de Tração Mecânica para aplicação da Avaliação Inicial.....	62
Quadro 17 - Veículos de Tração Mecânica - Valor Contábil x Valor Justo em 31/12/2102 .....	63
Quadro 18 – Impacto do Ajuste Inicial no Ativo Permanente e Patrimônio Líquido...65	
Quadro 19 - Parâmetros para Depreciação da Conta Veículos de Tração Mecânica .....	66
Quadro 20 - Depreciação da Conta Veículos de Tração Mecânica no Exercício de 2013 .....	67
Quadro 21 – Impacto do Ajuste Inicial e Depreciação no Ativo Permanente e Patrimônio Líquido .....	68

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMMOC - Associação dos Municípios Meio Oeste Catarinense  
CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
CF - Constituição Federal  
CFC - Conselho Federal de Contabilidade  
CNM - Confederação Nacional de Municípios  
FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas  
IFAC – Federação Internacional de Contadores  
IASB - *International Accounting Standards Board*  
IPSAS - International Public Sector Accounting Standards  
LC – Lei Complementar  
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal  
MCASP - Manual Contabilidade Aplicado ao Setor Público  
NBC – Norma Brasileira de Contabilidade  
NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público  
NBC T SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público  
NICSP - Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público  
SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira  
STN - Secretaria do Tesouro Nacional  
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
1.1 TEMA E PROBLEMA .....	10
1.2 OBJETIVOS .....	11
1.3 JUSTIFICATIVA .....	12
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>14</b>
2.1 CONTABILIDADE .....	14
<b>2.1.1 Campo de aplicação</b> .....	<b>15</b>
<b>2.1.2 Ramos de atividade</b> .....	<b>15</b>
2.2 CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO .....	16
<b>2.2.1 Objeto e objetivo</b> .....	<b>17</b>
<b>2.2.2. Campo de aplicação</b> .....	<b>18</b>
<b>2.2.3 Princípios contábeis</b> .....	<b>20</b>
2.3 PATRIMÔNIO PÚBLICO .....	21
<b>2.3.1 Bens Públicos</b> .....	<b>21</b>
2.3.1.1 Classificações dos Bens .....	22
2.4 HISTÓRICO RESUMIDO DA LEGISLAÇÃO APLICADA A CONTABILIDADE PÚBLICA NO BRASIL .....	26
2.5 NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO .....	30
<b>2.5.1 NBC T 16.1 - Conceituação, objeto e campo de aplicação</b> .....	<b>31</b>
<b>2.5.2 NBC T 16.2 - Patrimônio e sistemas contábeis</b> .....	<b>32</b>
2.5.2.1 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP .....	35
<b>2.5.3 NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão</b> .....	<b>38</b>
2.5.3.1 Métodos de Depreciação, Amortização e Exaustão .....	43
<b>2.5.4 NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos</b> .....	<b>47</b>
<b>3 METODOLOGIA DA PESQUISA</b> .....	<b>53</b>
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLOGICO .....	53
3.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS .....	54
<b>4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS</b> .....	<b>55</b>
4.1 MUNICÍPIO DE JOAÇABA .....	55
4.2 SIMAE JOAÇABA .....	56
4.3 COLETA DADOS .....	57

4.4 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	58
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>70</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo serão abordados os aspectos introdutórios do presente estudo. Será evidenciado o tema proposto, de forma a apresentar o seu contexto de forma geral. Em seguida, será evidenciado o objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados com o desenvolvimento do estudo e pôr fim a justificativa.

### 1.1 TEMA E PROBLEMA

A contabilidade é uma ciência cujo vigor é renovado constantemente. É um dos campos do conhecimento humano onde prática e teoria evoluem com notável dinamismo. Ao observarmos o recente cenário contábil do País, é fácil perceber essas mudanças. No âmbito privado, desde 2007, foi iniciado o processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais, buscando adaptá-las principalmente aos padrões emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), comitê responsável por editar as normas contábeis a nível internacional.

No setor público não tem sido diferente. O IFAC, Federação Internacional de Contadores, vendo a necessidade do setor público de adaptação às novas normas, iniciou o processo de publicação das IPSAS, Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que a nível internacional, são parâmetro a ser seguido pelas entidades públicas dos países que pretendem adotar o novo modelo de contabilidade.

Em paralelo a isso, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – (NBCASP), que buscam resgatar a aplicação integral dos princípios da contabilidade, principalmente no que diz respeito aos princípios da oportunidade e da competência. É o fim do “regime misto” na contabilidade pública, onde as receitas eram contabilizadas sob a ótica de caixa e as despesas sob a ótica de competência. Com as novas normas, receitas e despesas seguem o princípio da competência, ou seja, são reconhecidas quando incorridas, e não apenas no recebimento ou pagamento. De acordo com Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 19) as normas

mudam o foco da Contabilidade Pública. O orçamento deixa de ser o protagonista da história da administração pública para se tornar um coadjuvante importante, que trata do fluxo de caixa do Governo com base em autorização legislativa para arrecadar receitas e realizar despesas. E, finalmente, o patrimônio volta a ser o principal objeto da Contabilidade, tal como deve ser.

As novas normas trazem um novo plano de contas padrão que deve ser adotado pelas entidades para os registros contábeis, além disso, haverá obrigatoriedade de publicação dos novos demonstrativos e procedimentos contábeis, dentre outras, que priorizam gerar informações úteis para a tomada de decisão, além de possibilitar a comparabilidade, melhorando a prestação de contas, e ajudando na necessidade de atender o compromisso com a sociedade.

Fica estabelecido também, a implantação de procedimentos e práticas contábeis que permitem o conhecimento, mensuração e avaliação dos elementos que integram o patrimônio público, como depreciação, amortização e exaustão previstos na NBC T 16.9 e Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, previstos na NBC 16.10. O setor público passa a contar com demonstrativos contábeis que representam o patrimônio da entidade considerando valores atualizados de bens, direitos e obrigações.

Sendo assim, o presente estudo visa avaliar e mensurar os impactos da aplicação dos procedimentos previstos nas NBC T SP 16.9 e 16.10 no patrimônio de uma entidade pública, haja vista que até então não eram realizados, e a sua aplicação causará impactos diretos no patrimônio líquido. Diante do exposto e buscando contribuir com o estudo do processo de convergência, surge o seguinte problema: sendo que as entidades públicas não estavam obrigadas a realizar os procedimentos de Depreciação, Amortização e Exaustão previstos na NBC T 16.9 e os procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável previstos na NBC T 16.10, e em sua maioria não os contabilizavam, qual o impacto gerado no patrimônio de uma entidade do setor público a partir da aplicação de tais procedimentos?

## 1.2 OBJETIVOS

O objetivo geral deste estudo consiste em avaliar o impacto da aplicação dos procedimentos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 no patrimônio de uma entidade pública.

Os objetivos específicos são:

- conceituar contabilidade aplicada ao setor público e patrimônio público;
- descrever as características, especificações e alterações promovidas pelas NBC T SP 16.9 e 16.10;
- apresentar uma análise do impacto da aplicação dos procedimentos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 em uma conta do ativo imobilizado de uma entidade do setor público.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

A essencialidade de Demonstrativos Contábeis com informações íntegras e tempestivas para a contabilidade em geral é indiscutível, uma vez que estas qualidades da informação são parte dos princípios dessa ciência, da qual o objetivo maior é fornecer informações úteis a seus usuários. No setor público não é diferente, a qualidade da informação contábil agrega valor, sendo parte fundamental para uma prestação de contas mais adequada e auxiliando na evidenciação da real situação patrimonial da entidade.

A necessidade de convergir às normas brasileiras de contabilidade a padrões internacionais surgiu de um cenário de carência de informações, ferramentas e tecnologia, onde se viu necessário um processo de aperfeiçoamento das práticas contábeis. As modificações introduzidas pelas normas proporcionam aos gestores públicos informações precisas e corretas para a tomada de decisão, trazendo dessa forma, benefícios para a gestão governamental. As normas permitirão também a consolidação das demonstrações contábeis entre as esferas governamentais, proporcionando uma análise mais eficaz sobre a situação do órgão público, de modo que a fiscalização e o controle sobre os mesmos se tornem eficientes e rigorosos.

Os esforços são muitos, visto que a transição para os novos procedimentos agrega o uso de informações, procedimentos e demonstrativos antes esquecidos, e que exigem constante atualização, pois alterações ainda poderão ser realizadas já que o processo ainda está em curso. Sendo assim, é importante que os profissionais da área contábil estejam atualizados em relação aos novos procedimentos.

É válido ainda salientar que as mudanças trarão benefícios para a sociedade em geral, visto que a acessibilidade e o entendimento das contas públicas serão aumentados, facilitando a cobrança por parte da população, contribuindo para uma maior transparência e permitindo o atendimento da função social da contabilidade. É a instrumentalização do controle social.

Dessa forma, este trabalho acadêmico justifica-se pela atualidade do assunto, uma vez que o momento é oportuno, sendo que a quantidade e a complexidade das modificações põe o assunto em pé de igualdade entre recém-formados e profissionais que já atuam na área, trazendo como principal diferencial a busca do conhecimento na literatura, fazendo com que o estudo sobre o referido tema, auxilie também na formação e especialização de outros profissionais do ramo, servindo como material de referência, uma vez que os materiais sobre o assunto são escassos.

Sendo assim, a pesquisa busca mostrar a importância dos novos procedimentos contábeis, com base nas alterações estabelecidas pelas NBC T 16.9 e 16.10 que auxiliarão numa melhor avaliação, mensuração e evidenciação da informação contábil, visto que os demonstrativos passarão a exibir valores mais próximos da realidade dos bens, direitos e obrigações.

Cabe frisar que a pesquisa será realizada com base em material pedagógico e estudo de caso, tornando possível sua execução uma vez que as informações necessárias são de livre acesso ao público.



## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O objetivo deste capítulo é, por meio de pesquisa bibliográfica, demonstrar os fatos que implicam sobre a proposta de tema apresentada. Primeiramente serão abordados conceitos de Contabilidade e Contabilidade Pública, sendo também relatado um breve histórico da legislação aplicada à CASP no Brasil até a chegada do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais.

Por fim, serão descritas características e particularidades das NBC T 16.1, 16.2, 16.9 e 16.10.

### 2.1 CONTABILIDADE

A Contabilidade é uma ciência social, que tem como objetivo o estudo e registro dos atos e fatos que afetam o patrimônio da entidade. Como ciência social, ela está assim definida na Resolução CFC 774/94:

A Contabilidade possui objeto próprio – o Patrimônio das Entidades – e consiste em conhecimentos obtidos por metodologia racional, com as condições de generalidade, certeza e busca das causas, em nível qualitativo semelhante às demais ciências sociais.

Para Andersen (1994, p. 39) a contabilidade é “um Sistema de Informação e Avaliação cujo objetivo maior é fornecer informações úteis a seus usuários, de forma a apoiá-los na tomada de decisões de natureza econômica e financeira”.

No tocante as informações produzidas pela contabilidade, Machado Jr. e Costa Reis (2012, p. 160) ensinam que:

Modernamente, entende-se a Contabilidade como a técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam a Administração no processo de tomada de decisões e controle de seus atos, os quais demonstrem, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade.

Para Marion (2006, p. 26) a finalidade da ciência contábil é fornecer “o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa.” Por isso, a contabilidade busca estudar o patrimônio das entidades, a fim de fornecer informações de ordem econômica e financeira, que facilitem o processo de tomada de decisões tanto dos administradores e proprietários, quanto dos possíveis

investidores (RIBEIRO, 2010).

Dessa forma, entende-se que a ciência contábil busca gerar informações não apenas para os gestores de uma empresa, mas para diversos tipos de usuários. Estes podem ser entendidos como as pessoas que se utilizam da Contabilidade, que se interessam pela situação da entidade e buscam na Contabilidade suas respostas. Além dos administradores e investidores (sócios e/ou acionistas), são exemplos de usuários: os fornecedores, bancos, o governo, empregados, sindicatos, concorrentes, e entre outros. (MARION, 2006).

Com isso, temos que a contabilidade busca estudar e entender as situações que afetam o patrimônio das entidades, e por esse motivo, é uma fonte rica de informações úteis aos mais variados tipos de usuários, tornando-se assim, um forte alicerce do processo de tomada de decisão.

### **2.1.1 Campo de aplicação**

Com o objetivo de captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, a contabilidade tem um campo de aplicação extenso, o qual abrange qualquer ente, seja esta pessoa física, entidade de finalidades não lucrativas, empresa, seja mesmo pessoa de Direito Público, tais como Estado, Município, União, Autarquia, etc. (FEA/UPS 2010)

Para Marion (2006, p 28), indiferente de pessoa física ou jurídica, “qualquer pessoa que tenha necessidade de Contabilidade (e a Contabilidade é mantida para essa pessoa) é chamada entidade contábil”.

### **2.1.2 Ramos de atividade**

A grande variedade de entidades contábeis faz com que a ciência contábil possa ser aplicada a diversos ramos de atividade sendo denominações diferentes para cada campo de atuação. Quando a contabilidade for aplicada a empresas,

Comerciais, denomina-se Contabilidade Comercial;  
Industriais, denomina-se Contabilidade Industrial;  
Públicas, denomina-se Contabilidade Pública;  
Bancárias, denomina-se Contabilidade Bancária;  
Hospitalares, denomina-se Contabilidade Hospitalar;  
Agropecuárias, denomina-se Contabilidade Agropecuária (MARION, 2006).

O objetivo deste trabalho está em na aplicação de procedimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e assim sendo, a seguir trataremos de alguns conceitos, características e particularidades da contabilidade pública.

## 2.2 CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Podemos afirmar que existem, basicamente, organizações privadas e públicas. As primeiras pertencem aos acionistas e sócios e tem o objetivo claro de gerar lucro, sendo que as transações de bens e serviços, assim como as demais atividades visam esse alvo. A ciência contábil então atua como uma fonte de informação econômica e financeira, sendo, dentre outras atribuições, uma ferramenta de gestão.

Já as organizações públicas são formadas pelo interesse coletivo, para realizar determinados fins, como melhorias para o bem-estar da população. Para isso, os órgãos públicos precisam contratar pessoas, adquirir produtos e serviços, editar leis para regulamentar a vida em comunidade, entre outras diversas atividades. Dessa forma, faz-se necessário um controle de todas as ações empreendidas, e, para tal o uso de ferramentas, entre elas a contabilidade conforme afirma Schneider e Miguel (2013, p. 106) para os autores esta “usando-se das técnicas, regulamentos, rotinas próprias da atividade pública, proporciona ao gestor as informações necessárias para a consecução dos fins desejados”. Para que atinja seus objetivos então, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público precisa primeiro alcançar o conhecimento.

Conceitualmente, a Resolução CFC Nº 1.128/08 que aprovou a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação – afirma que Contabilidade Aplicada ao Setor Público é “o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público”.

Da Lei 4.320/1964, em seu art. 90, temos que:

A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

Da mesma lei, nos seus art. 29 e 89, entendemos que a Contabilidade

Pública é responsável pelo acompanhamento da execução da despesa e receita orçamentária, bem como do registro da previsão de receita e fixação da despesa:

Art. 29. Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.

(...)

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.

Portanto, conforme afirma Schneider e Miguel Apud Lima Mota (p 107) a CASP é:

Ramo da ciência contábil que aplica na administração pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios periódicos, levando em conta as normas de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964), os princípios gerais de finanças públicas de contabilidade.

Dessa forma, concluímos que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estuda, registra, controla e demonstra o orçamento aprovado, acompanha sua execução, os atos administrativos, o patrimônio público e suas variações.

### **2.2.1 Objeto e objetivo**

Como toda ciência, a Contabilidade Pública tem um objetivo, e este pode ser entendido observando o que traz a NBC T 16.1, que define como o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Para entendermos melhor tal objetivo, podemos observar o que a própria Resolução 1.128/08 esclarece sobre a instrumentalização do controle social:

compromisso fundado na ética profissional, que pressupõe o exercício cotidiano de fornecer informações que sejam compreensíveis e úteis aos cidadãos no desempenho de sua soberana atividade de controle do uso de recursos e patrimônio público pelos agentes públicos (CFC, 2008).

Dessa forma, percebe-se uma preocupação da norma com a prestação de contas, ou seja, o controle do ente público pela sociedade.

A Contabilidade Pública, sendo uma das divisões da Contabilidade tem

também como objeto de estudo o patrimônio, porém para esta, o objeto é mais especificamente o patrimônio público. Para Andrade (2002, p. 27)

a contabilidade pública é uma ciência que registra, controla e estuda os atos e fatos administrativos e econômicos operados no patrimônio público de uma entidade, possibilitando a geração de informações, variações e resultados sobre a composição deste, auferidos por sua administração e pelos usuários.

Entende-se, portanto que a contabilidade pública tem a responsabilidade de prestar auxílio na transparência dos atos do poder executivo, sendo que seu objetivo é estudar o patrimônio público a fim de gerar informação útil a cerca deste.

### **2.2.2. Campo de aplicação**

O campo de atuação da contabilidade pública é extenso, porém abrange apenas as pessoas jurídicas de Direito Público Interno, como afirma SLOMSKI (2003, p 28) “União, Estados, Distrito Federal, Municípios, seus fundos, suas autarquias e fundações”. O Art. 83 da Lei Federal 4.320/64 trás que a contabilidade pública, como ramo da contabilidade geral, tem por objetivo evidenciar “perante a Fazenda Publica a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados”. De acordo com a mesma Lei, devem utilizar a Contabilidade Aplicada ao Setor Público as seguintes entidades:

Administração Direta:  
 Governo Federal (Ministérios, Secretarias e órgãos dos demais poderes da União);  
 Governos Estadual/Distrital/Municipal (Secretarias dos governos e órgãos dos demais poderes).  
 Administração Indireta:  
 Autarquias e Fundações vinculadas aos três níveis de governo, enquanto fazem uso de recursos à conta dos orçamentos públicos (SCHNEIDER e MIGUEL, 2013, p. 110).

Para complementar, a Lei nº 11.107/2005, que trata sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, estabelece:

A execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.  
 Parágrafo único. O consórcio público está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a

ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Já para a NBC T 16. 1 “o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público” sendo que esta norma define as entidades do setor público como:

órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público ou que, possuindo personalidade jurídica de direito privado, recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades. Equiparam-se, para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

Com base no exposto, podemos definir a obrigatoriedade do uso da CASP conforme quadro a seguir:

Quadro 01 – Entidades com Obrigatoriedade de Utilização da Contabilidade Pública

<b>Administração Direta</b>	<b>Governo Federal:</b> Executivo (União), Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas) e Judiciário (Tribunais);
	<b>Governo Estadual e Distrital:</b> Executivo, Legislativo (Assembleia Legislativa, Distrital e Tribunal de Contas) e Judiciário (Tribunais);
	<b>Governo Municipal:</b> Executivo (Prefeituras) e Legislativo (Câmaras Municipais e Tribunais de Contas).
<b>Administração Indireta</b>	<b>Autarquias, Fundações e Empresas estatais dependentes</b> (Sociedades de Economia Mista ou Empresas Públicas).
	<b>Consórcios Públicos.</b>
	<b>Serviços Sociais</b> (SENAC, SENAI, SESI)
	<b>Conselhos Profissionais</b> (CFC, OAB, CRM, CREA)

Fonte: Adaptado pelo autor SCHNEIDER e MIGUEL (2013, p. 112).

As demais entidades que recebem, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos na execução de suas atividades, devem aplicar parcialmente as regras da CASP, em especial no que diz respeito à prestação de contas. Podemos citar como exemplo, uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, deve empregar as regras da Contabilidade Pública para fins de prestação de contas dos recursos públicos recebidos, e da mesma forma, pessoas físicas que receberam recursos para fins de pesquisas científicas (SCHNEIDER e MIGUEL, 2013).

Em suma, a contabilidade pública é a ciência que estuda os atos e fatos que afetam ou possam vir a afetar o patrimônio público das entidades que

gerenciam os recursos públicos, utilizando os princípios e normas contábeis, buscando oferecer, dessa forma, conhecimento claro e transparente da situação dos bens e recursos públicos.

### 2.2.3 Princípios contábeis

Assim como outras ciências, a Contabilidade possui princípios que são os pilares fundamentais que as orientam. Os princípios contábeis são norteadores para todo o desenvolvimento de estudos em relação ao patrimônio.

Inicialmente, a Resolução nº 750/1993 do CFC tratava dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, que eram sete orientadores dos estudos da Ciência Contábil, voltados à área privada. Em 2010 o CFC publicou a Resolução nº 1.282 que alterou a Resolução 750/1993, atualizando os Princípios de Contabilidade que desde então passaram a contemplar não somente o setor privado. O CFC aprovou ainda a Resolução 1.367/2011 que revogou o princípio da Atualização Monetária, passando este a integrar o Princípio do Registro pelo Valor Original. Podemos ver um comparativo das alterações no quadro a seguir:

Quadro 02 – Princípios de Contabilidade

<b>Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC) Resolução CFC nº 750/1993</b>	<b>Princípios de Contabilidade (PC) Resolução CFC nº 1.282/2010 e nº 1.367/2011</b>
1. Entidade	1. Entidade
2. Continuidade	2. Continuidade
3. Oportunidade	3. Oportunidade
4. Registro pelo Valor Original	4. Registro pelo Valor Original
5. Atualização Monetária	5. Competência
6. Competência	6. Prudência
7. Prudência	

Fonte: Adaptado pelo autor BORGES, ARAÚJO e JUNIOR (2013, p. 68).

Atualmente temos seis princípios contábeis pelo Conselho Federal de Contabilidade. Eliminou-se a expressão 'Fundamentais' haja vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade (BORGES, ARAÚJO e JUNIOR, 2013).

## 2.3 PATRIMÔNIO PÚBLICO

Como já visto o objeto da contabilidade é o patrimônio público. Para Kohama (2003, p. 193) este “compreende o conjunto de bens, direitos e obrigações avaliáveis em moeda corrente, das entidades que compõem a Administração Pública”. Dessa forma, compreendemos que ele não está restrito a uma entidade pública, mas se estende as entidades que compõem a administração pública, como empresas públicas, fundações criadas pelo poder público e parte do capital de economia mista, que pertencem a um ente público (BORGES, ARAÚJO e JUNIOR, 2013).

A Resolução 1.129/08 do CFC apresenta um conceito um pouco mais detalhado a cerca do conceito de patrimônio público:

é conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O Patrimônio Público pode ser estruturado em três grupos, ainda de acordo com a Resolução 1.129/08 do CFC:

- (a) Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
- (b) Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
- (c) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.268/09)

O objeto da Contabilidade é o patrimônio contábil dos órgãos e entidades públicas, patrimônio este constituído de bens, direitos e obrigações. Veremos a seguir o conceito de bens.

### 2.3.1 Bens Públicos

Como já visto, os bens são parte do ativo de uma entidade. Para Ribeiro (2010, p. 15) bens “são as coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis de avaliação econômica”. No contexto da área pública, podemos afirmar



então que os bens públicos são as coisas capazes de satisfazer as necessidades da administração pública.

O art. 98 do Código Civil divide os bens públicos em bens de domínio nacional e bens particulares.

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Antonio e Mello (2013, p. 931) afirmam que bens públicos são

todos os bens que pertencem as pessoas jurídicas de Direito Público, isto é, União, Estados, Municípios, respectivas autarquias e fundações de Direito Público, bem como os que, embora não pertencentes a tais pessoas, estejam afetados à prestação de um serviço público.

Para Borges, Araújo e Júnior Apud Mota (p. 22) os “bens públicos são os meios físicos ou não, utilizados pelo Estado no desenvolvimento de suas atividades, tais como veículos, terrenos, material de consumo, entre outros”.

Os bens públicos são os bens utilizados pela Administração Pública para a prestação do serviço público. Veremos a seguir como os bens podem ser classificados.

### 2.3.1.1 Classificações dos Bens

O Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em sua 5ª Edição, na Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, define:

A classificação orçamentária, o controle patrimonial e o reconhecimento do ativo seguem critérios distintos, devendo ser apreciados individualmente. A classificação orçamentária obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo. O controle patrimonial obedecerá ao princípio da racionalização do processo administrativo. Por sua vez o reconhecimento do ativo compreende os bens e direitos que possam gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço (BRASIL, 2013, pag. 93)

Temos então, primeiramente os critérios para classificação orçamentária dos bens, que é a distinção entre material permanente e de consumo, quando do registro da despesa orçamentária, devendo levar em consideração parâmetros de durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade. Esses parâmetros podem ser encontrados na Portaria STN nº 448/2002 e também no MCASP, conforme quadro a seguir:

Quadro 03 – Comparativo de Parâmetros de Classificação Orçamentária - Portaria STN nº 448/2002 e MCASP

PARÂMETRO	PORTARIA STN Nº 448/2002	MCASP
<b>Durabilidade</b>	Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos.	Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos.
<b>Fragilidade</b>	Aquele cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade.	Se sua estrutura for quebradiça, deformável, ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de identidade ou funcionalidade.
<b>Perecibilidade</b>	Quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso.	Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal.
<b>Incorporabilidade</b>	Quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal.	Se está destinado à incorporação a outro bem e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhorias, ou adições complementares de bens em utilização ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração.
<b>Transformabilidade</b>	Quando adquirido para fim de transformação.	Quando adquirido para fim de transformação.

Fonte: Barbosa (2014, p. 70)

Os parâmetros devem ser observados para determinar se um bem é material permanente (quando enquadrado) ou de consumo (não se enquadra). (BARBOSA, 2014).

O segundo critério para classificação dos bens é o controle patrimonial. Para Barbosa (2014, p. 52) este é o registro de um bem através do número do tombamento e:

deverá considerar o princípio da racionalização do processo administrativo, além dos princípios inconstitucionais da eficiência e da economicidade. Assim, o custo de controle não poderá exceder o benefício gerado pelo bem. Talheres de baixo valor, por exemplo, ainda que possuam durabilidade, não geram benefícios suficientes para controlá-los por meio de número patrimonial.

A terceira classificação apontada pelo MCASP é o registro contábil, que como regra geral, define que um bem deve ser reconhecido como ativo quando identificado o seu potencial de geração de benefícios econômicos ou de serviço (BRASIL, 2013). Para enquadrá-lo, cabe analisar as características individuais, previstas no MCASP, Parte IV – PCASP:

a) estoque – compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;

- b) investimento – compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade;
- c) imobilizado – compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens;
- d) intangível – compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade (BRASIL, 2013).

Essa classificação feita pelo MCASP presta esclarecimentos para os itens que devem ser registrados no setor de patrimônio das entidades. Sendo assim, poderão existir materiais classificados com a despesa de material permanente que não serão classificadas como patrimônio por não atender os parâmetros para tal, ou, pode ser que alguns itens atendam os parâmetros da classificação orçamentária, mas o custo para seu registro e controle não seja benéfico quando comparado aos seus benefícios, e ainda casos onde itens que se enquadram nas duas primeiras classificações serão ativos de investimento ou estoque. (BARBOSA, 2014). Cabe às entidades públicas, uma análise de cada caso.

Uma importante modificação conceitual verificada em relação ao ativo imobilizado é a exclusão do fator “propriedade jurídica” para esse enquadramento. De acordo com o conceito de ativo imobilizado do MCASP, ainda que uma entidade não possua a propriedade jurídica de determinado bem, mas assuma os seus benefícios, riscos e controle, poderá enquadrá-lo como imobilizado, desde que atendidos, cumulativamente, os demais requisitos, como a sua destinação à manutenção da entidade. (BRASIL, 2013).

Já o Código Civil de faz uma divisão dos bens públicos, classificando-os juridicamente da seguinte forma:

- I – os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II – os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III – os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades (KOHAMA, 2003, p. 194).

De acordo com Pietro (2014, p. 744) o critério da classificação feita pelo Código Civil é o da destinação ou afetação dos bens, observando que

os da primeira categoria são destinados , por natureza ou por lei, ao uso coletivo;

os da segunda categoria ao uso da Administração, para consecução de seus objetivos, como os imóveis de onde estão instaladas as repartições públicas, os bens móveis utilizados na realização dos serviços públicos (veículos oficiais, materiais de consumo, navios de guerra), as terras de silvícolas, os mercados municipais, os teatros públicos, os cemitérios públicos;

os da terceira não tem destinação pública definida, razão pela qual podem ser aplicados pelo Poder Público, para obtenção de renda, é o caso das terras devolutas, dos terrenos de marinha, dos imóveis não utilizados pela Administração, dos bens móveis que se tornam inservíveis.

O MCASP, na sua 5ª Edição divide os bens em: os que pertencem ao ativo imobilizado e os que pertencem ao ativo intangível, sendo que o ativo imobilizado se divide em bens móveis e bens imóveis, e os imóveis definidos como os que compreendem “o valor dos bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou dano” (BRASIL, 2013). O Manual faz uma classificação semelhante à classificação jurídica feita pelo Código Civil de 2002, porém, trás dois novos elementos. Para o MCASP, os bens imóveis classificam-se em:

a) Bens de uso especial: compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

b) Bens dominiais: compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, bens imóveis a alienar dentre outros.

c) Bens de uso comum do povo: pode ser entendido como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.

d) Bens imóveis em andamento: compreende os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc.), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

e) Demais bens imóveis: compreende os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Em relação aos bens de uso comum, a Resolução nº 1.137/2008 do CFC estabelece que:

Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.

O MCASP (2013) divide os bens de uso comum em duas classes de ativos:

Ativos de infraestrutura são ativos que normalmente podem ser conservados por um número significativamente maior de anos do que a maioria dos bens de capital. Para serem classificados como ativos de infraestrutura, os mesmos deverão ser partes de um sistema ou de uma rede, especializados por natureza e não possuírem usos alternativos. Exemplos desses ativos incluem redes rodoviárias, sistemas de esgoto, sistemas de abastecimento de água e energia, rede de comunicação, pontes, calçadas, calçadões, dentre outros.

Ativos descritos como bens do patrimônio cultural são assim chamados devido a sua significância histórica, cultural ou ambiental. Exemplos incluem monumentos e prédios históricos, sítios arqueológicos, áreas de conservação e reservas naturais.

O reconhecimento e a mensuração dos ativos de infraestrutura deve ser feito utilizando a mesma base dos demais ativos imobilizados, e o reconhecimento e a mensuração dos bens de patrimônio cultural são facultativos e podem seguir bases outras que não as utilizadas para os ativos imobilizados, porém, caso sejam registrados pelo ente, devem ser evidenciados conforme as normas para registros do ativo imobilizado constantes no MCASP (BRASIL, 2013).

## 2.4 HISTÓRICO RESUMIDO DA LEGISLAÇÃO APLICADA A CONTABILIDADE PÚBLICA NO BRASIL

Atualmente, a Lei 4.320/64 é considerada a maior lei em vigor no setor público, já que esta foi a base do desenvolvimento da contabilidade pública no Brasil. De acordo com Feijó (2013, p. 28),

ao sistematizar as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, da gestão do caixa e dos balanços anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, essa lei melhorou expressivamente os conceitos de gestão orçamentária e financeira até então existentes e implantou o modelo de contabilidade vigente.

A importância do orçamento no setor público é o foco da Lei 4.320/64, que prioriza criar e aprovar o orçamento para então, dar início à execução dos planos e projetos governamentais. Sobre este ponto Castro (2011, p. 103 apud. AZEREDO, 2011, p. 6) afirma que

esta cultura abriu um fosso conceitual entre a Contabilidade Pública, traduzida como Contabilidade da Lei nº 4.320/64 (foco orçamentário), e a Contabilidade Comercial, mais tarde conduzida pela Lei nº 6.404/76 (foco patrimonial). Ou seja, na Contabilidade Pública os termos: receita e despesa

passaram a ter um conceito orçamentário, enquanto que “receita” e “despesa” no setor privado significam variação do Patrimônio Líquido.

De acordo com Rosa (2011 apud MACEDO, 1993) o modelo contábil utilizado na Administração Pública Federal de acordo com a Lei 4,320/64 “precisava ser aperfeiçoado com vistas a evitar diversas omissões na escrituração, sendo fundamental reconhecer uma clara distinção entre receita orçamentária e receita e despesa orçamentária e despesa”. Dessa forma, todos os fatos modificativos podem ser reconhecidos quando ocorrerem, independentemente da realização de receita orçamentária e da despesa orçamentária.

No ano 2000 foi publicada a Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal que de acordo com a STN, (2013, p. 18)

estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar e publicar relatórios e anexos com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos.

Nesse sentido, a LC 101/00 contribuiu para a transparência pública, estabelecendo premissas a serem observadas pelos administradores públicos com relação aos recursos gastos em sua gestão.

“A leitura atenta da Lei de Responsabilidade Fiscal já estabelece a preferência pelo regime de competência, mas em caráter complementar determina a apuração dos fluxos financeiros pelo regime de caixa (orçamento)”. (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010, p. 40). Podemos verificar a veracidade dessa informação através do inciso II do artigo 50 da LC 101/00:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:  
(...)  
II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

Dessa forma, percebemos que a lei já apontava para a importância da evidência do patrimônio como objeto de estudos da contabilidade.

Em 2004 foi publicada a Portaria CFC 37/2004 que instituiu o Grupo de Estudos voltado para a Área Pública. A finalidade desse grupo era, de acordo com Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 42) “estudar e propor Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NICSP, editadas pela IFAC”. Dessa

forma, deu-se início ao processo de mudança. “O trabalho foi desenvolvido com o intuito de produzir um conjunto de normas que propiciasse impactos positivos na transparência e, especificamente, no controle social” (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010, p. 41). O resultado foi a elaboração de documento pelo CFC, que de acordo com Rosa (2011, p. 3) consideraram as seguintes diretrizes:

- O acúmulo histórico da prática contábil na área pública.
- As pesquisas desenvolvidas (âmbito nacional e internacional);
- A legislação aplicável no Brasil;
- As Normas de Contabilidade já existentes;
- O alinhamento às Normas da IFAC – *Internacional Federation of Accountants* (IPSAS).

Em 2006 uma série de ações foi desenvolvida pelo CFC para elaboração das primeiras NBCASP. Nesse ano, a então presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, definiu como uma das metas de sua gestão, conforme afirma Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 39) “a consolidação e efetiva materialização de todos os esforços empreendidos pelo CFC voltados a área pública”, ou seja, a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Um avanço significativo é dado em 2007 com a edição da Resolução CFC 1.111/2007, que aprovou o Apêndice II da Resolução CFC 750 de 29 de Dezembro de 1993 que trata dos Princípios de Contabilidade, sob a perspectiva do Setor Público. E ainda nesse ano é editada a Resolução CFC 1.103, que de acordo com Rosa (2011, p. 4),

tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte em maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado, bem como em aprimoramento das práticas profissionais levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

O CFC, na busca da normatização e convergência contábil, aprovou as Resoluções CFC 1.128 a 1.137, todas de 21 de Novembro de 2008 que tratam as NBC T 16. A Portaria MF nº 184/2008, instituiu a aplicação das 10 primeiras Normas de Contabilidade para o setor público denominadas de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP 16). São elas:

- NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Controle de Aplicação
- NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis
- NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil
- NBC T 16.4 – Transações no Setor Público

- NBC T 16.5 – Registro Contábil
- NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis
- NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis
- NBC T 16.8 – Controle Interno
- NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão
- NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. (ROSA, 2011, p. 4 e 5)

A Portaria MF nº 184/2008 atribui ainda à Secretaria do Tesouro Nacional, conforme afirma Rosa (2011, p. 5) “o desenvolvimento de ações específicas no sentido de promover a convergência dos procedimentos e práticas contábeis às NBCASP”. A STN editou então em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal o Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 1ª edição. (ROSA, 2011).

Atualmente o MCASP está na sua 5ª Edição que é válido para o exercício de 2013, mas uma 6ª Edição está em construção (STN, 2014). A 5ª Edição conta com a seguinte estrutura:

Parte Geral - Introdução MCASP  
 Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários  
 Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais  
 Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos  
 Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público  
 Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público  
 Parte VI - Perguntas e Respostas  
 Parte VII - Exercício Prático  
 Parte VIII - Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas  
 Anexos à 5ª Edição do MCASP (STN, 2014).

As normas publicadas em 2008 determinavam adoção obrigatória a partir de 2010, porém devido à complexidade das mudanças, o cronograma foi alterado pelas portarias STN nº 828/2011 e 753/2012. O cronograma atualmente se encontra da seguinte forma:

ORÇAMENTÁRIOS (MCASP PARTE I): Integralmente a partir de 2012;  
 PATRIMONIAIS (MCASP PARTE II): Gradualmente a partir de 2012, integralmente até o final do exercício de 2014;  
 ESPECÍFICOS (MCASP PARTE III): Integralmente a partir de 2012;  
 PCASP (MCASP PARTE IV): Facultativo em 2013 e integralmente até o final de 2014;  
 DCASP (MCASP PARTE V) Facultativo em 2013 e integralmente até o final de 2014. (STN, 2013).

As NBCASP visam o resgate do enfoque da contabilidade ao patrimônio, visto que o foco estava baseado no orçamento. Sendo assim, obedecendo ao que determina o MCASP, até o final do exercício de 2014 todas as informações emitidas



pelas entidades da federação devem ser divulgadas com base no novo padrão internacional. (STN, 2013).

A inobservância das NBCASP “constitui infração disciplinar, sujeita às penalidades previstas nas alíneas “c”, “d” e “e” do art. 27 do Decreto-Lei n 9295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao código de Ética Profissional do Contabilista” (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010, p.29). Devendo ainda ser verificado que, se não foram adotados estes prazos estabelecidos na Portaria, as contas públicas municipais correm o risco de não serem aprovadas pelos órgãos fiscalizadores. (CNM, 2013).

Analisado esse contexto, fica evidente a relevância que o correto entendimento das NBC T SP 16 tem para a adequada convergência das normas. Sendo assim, para os fins de responder o problema levantado para a realização deste estudo, faremos uma breve introdução sobre a aplicação das NBCASP e, em seguida, apresentaremos as NBC 16.1, 16.2, 16.9 e 16.10.

## 2.5 NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público são contribuição do CFC para o processo de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Elas estabelecem as regras a serem adotadas pelas entidades públicas. Cabe ao profissional contábil zelar pelo cumprimento das NBCASP e sua aplicabilidade está vinculada ao tipo de entidade.

As NBCASP aproximaram a contabilidade pública de seu objeto de estudo, o patrimônio da entidade. Além disso, elas instituíram dois novos demonstrativos, o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa e o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.

Outra alteração estabelecida pelas normas, em consonância com a Lei 11.638/07, é a instituição do tema essência sobre a forma que se tornou cada vez mais relevante, uma vez que a convergência às normas internacionais proporciona a tomada de decisão entre forma e essência (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010).

Visto a complexidade das mudanças no setor público, e que até o final do exercício de 2014, como já visto anteriormente, as entidades já deverão ter adequado seus procedimentos as novas normas, torna-se indispensável para este

estudo, observar as os procedimentos previstos nas NBCASP e suas particularidades. Para cumprimento dos objetivos desse estudo, veremos a seguir as NBC T 16. 1, 16.2, 16.9 e 16.10.

### **2.5.1 NBC T 16.1 - Conceituação, objeto e campo de aplicação**

A norma surge pela necessidade de se esclarecer alguns conceitos que norteariam todas as demais normas, a fim de contribuir para que a contabilidade, por meio das demonstrações contábeis, cumpra o papel de auxiliar a tomada de decisões. (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010). Ela foi aprovada pela Resolução CFC nº 1128/2008, e posteriormente, alterada pelas Resoluções CFC nº. 1.268/09 e nº. 1.437/13. Segundo Feijó (2013, p. 88) "era importante o órgão de contabilidade regulamentar esse tema, pela própria relação com o princípio da entidade".

Esta norma se alinha à estrutura utilizada nas normas internacionais (IPSASB) e nos pronunciamentos do CFC, procurando demonstrar questões conceituais, sendo dessa maneira, conteúdo teórico de grande importância para o alcance dos objetivos de todas as demais normas, em especial a relativa às demonstrações contábeis (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010). Os autores argumentam ainda que a norma traz:

Exposição de motivos: delimitar o campo de atuação da contabilidade pública. Esclarecendo as bases conceituais gerais, especialmente o conceito de unidade contábil.

Objetivos: orientação geral e definições básicas que deverão nortear o desenvolvimento dos demais tópicos, dentro de uma coerência conceitual e científica (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010).

É tratado na norma o objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público como o patrimônio público e também o conceito de instrumentalização do controle social no sentido de afirmar a responsabilidade do profissional em seu compromisso com a ética profissional de fornecer informações que sejam compreensíveis e úteis a toda sociedade.

Sobre o campo de aplicação, a norma define como já visto o espaço de atuação do profissional de contabilidade, que abrange as entidades da administração pública direta, indireta e auxiliar nos três níveis de governo, sendo a aplicação destas normas de caráter obrigatório para todas as entidades, onde para

as entidades governamentais, serviços sociais e conselhos profissionais sua aplicação é integral e para as demais entidades sua aplicação é parcial.

Para que a instrumentalização do controle possa se realizar de forma que atenda as necessidades de informações aos gestores e sociedade, criou-se o conceito de unidade contábil. Tem-se por unidade contábil segundo a norma, “a soma, agregação ou divisão de patrimônio de uma ou mais entidades do setor público que resultará em novas unidades contábeis.” Estas, segundo a NBC T 16.1, são classificadas em,

- (a) Originária - representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas. Exemplos: a prefeitura municipal, uma autarquia ou a câmara municipal;
- (b) Descentralizada - representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil Originária. Exemplos: por poder, por órgão, por unidade administrativa, por contas, entre outras;
- (c) Unificada - representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas. Exemplos: por poder, por órgão, por tipo de administração, por área de responsabilidade, entre outras;
- (d) Consolidada - representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias. Exemplos: por esferas de governo, por natureza jurídica, da entidade, entre outras.

As unidades contábeis serão utilizadas nos registros dos atos e fatos que envolvem o patrimônio público, para o controle e prestação de contas, evidenciação de resultados e para fins de atendimento a exigências legais ou necessidades gerenciais. (CFC, 2008).

Assim, as unidades contábeis servirão para que as informações sejam consolidadas ou segregadas de modo a produzir informações com base nas necessidades de cada usuário, possibilitando a adequada transparência das contas públicas.

### **2.5.2 NBC T 16.2 - Patrimônio e sistemas contábeis**

O surgimento desta norma se dá pela necessidade de conceituar patrimônio público e estabelecer práticas que favoreçam sua correta mensuração e adequada evidenciação, contribuindo para a transparência da gestão pública (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010). A norma foi aprovada pela Resolução CFC nº 1129/08 e de acordo com Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 92) seu objetivo é “estabelecer o tratamento contábil para patrimônio público, de forma que os usuários

das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre os bens, direitos e obrigações da entidade, bem como suas variações.”

Conforme a CNM (2013, p. 24) a Lei 4.320/1964,

já previa a necessidade de haver registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

A publicação desta norma é de grande importância para o alcance do objetivo das normas em geral, pois favorece a adequada demonstração do patrimônio público, trazendo um enfoque patrimonial, diferente do enfoque orçamentário, vigente até então no país. Dessa forma, no item 3 da norma é apresentado o conceito de Patrimônio Público. De acordo com Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 94) essa definição refletiu de forma muito positiva, pois “o governo não conhece seu patrimônio e isso é muito sério, pois sabemos que só gerenciamos bem o que conhecemos”.

Segundo a NBC T 16.2, o patrimônio público é estruturado em três grupos, sendo os Ativos, os Passivos, e o Patrimônio Líquido e de acordo com o item 5, os Ativos e Passivos são classificados em Circulante e Não Circulante de acordo com a conversibilidade e exigibilidade de cada um. Já no item 6, destacam-se os critérios que os ativos devem obedecer para serem classificados no Circulante:

- (a) estarem disponíveis para realização imediata;
- (b) tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis (CFC, 2008).

No item 8, são estabelecidos os critérios de classificação para os Passivos Circulantes:

- a) corresponderem a valores exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis;
- b) sejam pagos durante o ciclo operacional normal da entidade;
- c) sejam mantidos essencialmente para fins de negociação. (CFC, 2008).

Os Ativos e Passivos que não tiverem estas características serão classificados como Não Circulante.

A norma ainda trata dos sistemas contábeis que servem para demonstrar toda a movimentação incorrida no patrimônio público, visando auxiliar na gestão do mesmo. Conforme a NBC T 16.2:

o sistema contábil representa a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, registro, controle, evidenciação e avaliação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.(CFC, 2008).

Foi necessário estabelecer quais sistemas contábeis deveriam existir para garantir a correta mensuração do patrimônio público. Conforme Azevedo, Souza e Veiga, (2010, p. 92) a norma “transforma em subsistemas os anteriormente definidos como sistemas: orçamentário, patrimonial e compensação. Acrescenta, ainda, os subsistemas de custos, além de excluir o subsistema financeiro.” Sendo que o sistema financeiro foi integrado, ao sistema patrimonial.

Neste contexto fica visível que a CASP é estruturada por sistemas, onde estes têm por finalidade evidenciar a informação sobre o patrimônio público.

Conforme consta na NBC T 16.2,

o sistema contábil está estruturado nos seguintes subsistemas de informações:

(a) Orçamentário – registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária;

(c) Patrimonial – registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público; (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.268/09)

(d) Custos – registra, processa e evidencia os custos dos bens e serviços, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública, consoante a NBC T 16.11; (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

(e) Compensação – registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle. (CFC, 2008).

Feijó (2013, p. 191) ainda reforça que

é importante enfatizar que estes subsistemas são conceituais e não necessariamente operacionais, isto é, não podem ser confundidos com os subsistemas criados em sistemas informatizados. Portanto, conceitualmente, convivem com as naturezas de informação do PCASP: patrimonial, orçamentária e controle.

O antigo sistema financeiro foi absorvido pelo subsistema patrimonial, que agora compreende os fatos financeiros e não financeiros da entidade. O subsistema orçamentário passou a considerar as etapas do planejamento, já que anteriormente iniciava pelo orçamento aprovado, e o subsistema de custos foi instituído para possibilitar o conhecimento sobre a realização efetiva da despesa, em atendimento à NBC T 16.11 que trata da criação do sistema de custos no setor público. (CASTRO, 2011).

Sendo assim, o profissional necessita conhecer bem o patrimônio da entidade, e o sistema contábil deve estar apto para o cumprimento das exigências trazidas pela norma, sendo possível desta forma, o registro e evidenciação adequados das variações do patrimônio público.

#### 2.5.2.1 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

A Contabilidade enquanto ciência deve registrar os atos e fatos originários da administração da organização, com o objetivo de evidenciar com fidedignidade a situação patrimonial da entidade e fornecer informação útil para o controle social, a tomada de decisão e a prestação de contas. Esses registros necessitam de padronização a fim de facilitar o entendimento e localização da informação, seguindo, dessa forma, uma linha preestabelecida para produzir os efeitos desejados. Por essa razão, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público é construído com base em contas contábeis, distribuídas obedecendo à determinada ordem lógica (SCHNEIDER e MIGUEL, 2013).

Podemos observar o que o MCASP na sua 5ª Edição trás sobre o conceito de contas contábeis:

Conta é a expressão qualitativa e quantitativa de fatos de mesma natureza, evidenciando a composição, variação e estado do patrimônio, bem como de bens, direitos e obrigações e situações nele não compreendidas, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo.

Para ajudar nesse entendimento, SCHNEIDER e MIGUEL (2013, p. 202) explicam sobre 1 – “expressão qualitativa e quantitativa de fatos de mesma natureza”, 2 – “evidenciando a composição, variação e estado do patrimônio” e 3 – “bem como de bens, direitos e obrigações e situações nele não compreendidas, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo”:

1 – as contas contábeis do setor público registram fatos que possuem a mesma natureza, ou seja, situações que ocorrem no dia a dia que possuem a mesma semelhança e, por isso, podem ser registradas na mesma conta contábil. Tal registro terá efeito no patrimônio de maneira qualitativa (altera o peso de uma conta em relação as demais) e quantitativa (altera a situação patrimonial);

2 – o conjunto de contas contábeis que faz parte de um plano de contas que se encontra um patrimônio, em determinada data. Além disso, evidencia também quais foram as variações sofridas em determinado período de tempo e como elas se deram;

3 – Esta parte final mostra que, além dos fatos que devem ser registrados e que evidenciam em que montante e de que maneira ocorrem as variações no patrimônio, os atos também devem se registrados, uma vez que poderão causar alterações patrimoniais.

O PCASP que de acordo com a Portaria STN 753/2012 deverá ser adotado por todos os entes da Federação até o término do exercício de 2014 (CFC, 2012) pode ser entendido, de acordo com Scheinder e Miguel (2013, p. 209) como:

uma estrutura básica, que possui uma quantidade de contas distribuídas logicamente, onde serão realizados os registros dos atos e fatos administrativos que ocorrem na vida da entidade, permitindo a geração de informações de ordem gerencial, para tomada de decisão, bem como a elaboração de demonstrações que evidenciam a sua composição patrimonial em um determinado período.

Podemos definir como o objetivo do PCASP, organizar os registros dos atos e fatos administrativos, padronizando-os, organizando-os logicamente, conforme o tipo de registro, facilitando o acesso à informação no momento da tomada de decisão, dando agilidade ao gerenciamento e evidenciando, para os interessados (consolidação das contas), os demonstrativos necessários ao acompanhamento dos resultados obtidos com a gestão da entidade (SCHNEIDER e MIGUEL, 2013). De acordo com Rosa (2011, p. 344) o objetivo do PCASP é mais especificamente “atender as necessidades de informação das organizações do setor público, observância das legislações vigentes, dos Princípios de Contabilidade e das NBCASP, e adaptar-se, dentro das possibilidades, as exigências dos agentes externos”.

Os registros realizados no Plano de Contas não o são ao acaso. Devem ser estudados com um documento de suporte, seja ele físico ou eletrônico. Além disso, deve obedecer a uma série de regras, conforme estabelece a NBC T 16.5 – Registro Contábil - Comparabilidade, Compreensibilidade, Confiabilidade, Fidedignidade, Imparcialidade, Integridade, Objetividade, Representatividade, Tempestividade, Uniformidade, Utilidade, Verificabilidade e Visibilidade (CFC, 2008).

A NBC T 16.5 aponta ainda que a entidade do setor público deverá manter sistema de informação contábil refletido em plano de contas que compreenda:

(a) a terminologia de todas as contas e sua adequada codificação, bem como a identificação do subsistema a que pertence, a natureza e o grau de

desdobramento, possibilitando os registros de valores e a integração dos subsistemas;

(b) a função atribuída a cada uma das contas;

(c) o funcionamento das contas;

(d) a utilização do método das partidas dobradas em todos os registros dos atos e dos fatos que afetam ou possam vir a afetar o patrimônio das entidades do setor público, de acordo com sua natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação nos respectivos subsistemas contábeis;

(d) a utilização do método das partidas dobradas em todos os registros dos atos e dos fatos que afetam ou possam vir a afetar o patrimônio das entidades do setor público, de acordo com sua natureza de informação; (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

(e) contas específicas que possibilitam a apuração de custos; (Excluída pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

(f) tabela de codificação de registros que identifique o tipo de transação, as contas envolvidas, a movimentação a débito e a crédito e os subsistemas utilizados.

O PCASP possui duas divisões distintas. Na primeira, a divisão se dá conforme a Natureza das Informações que evidenciam, podendo ser dividido em três grandes grupos:

a) contas que possuem informação de Natureza Patrimonial;

b) contas que possuem informação de Natureza Orçamentária; e

c) contas que possuem informação de Natureza Típica de Controle (SCHNEIDER e MIGUEL, 2013).

A segunda divisão diz respeito à quantidade de classes que compõem o PCASP. São oito conforme pode se visualizado no quadro a seguir:

Quadro 04 – Classes x Naturezas do PCASP

<b>Classes</b>	<b>Natureza</b>
1. Ativo	Patrimonial
2. Passivo e Patrimônio Líquido	Patrimonial
3. Variações Patrimoniais Diminutivas	Patrimonial
4. Variações Patrimoniais Aumentativas	Patrimonial
5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Orçamentária
6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	Orçamentária
7. Controles Devedores	Controle
8. Controles Credores	Controle

Fonte: Adaptado pelo autor SCHNEIDER e MIGUEL, (2013, p. 215).

A nova estrutura do Plano de Contas adotou como filosofia a teoria patrimonialista, complementada pela necessidade do controle orçamentário, que separa as contas em três blocos de natureza da informação, contas patrimoniais,



contas de controle do orçamento e contas de controles diversos (CASTRO, 2011), conforme exposto no quadro a seguir:

Quadro 05 - Modelo resumido do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

<p><b>1 – Ativo</b>            1.1 - Ativo Circulante            1.2 - Ativo Não Circulante</p> <p><b>3 – Variação Patrimonial Diminutiva</b>            3.1 - Pessoal e Encargos            3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais            3.3 - Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo            3.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras            3.5 - Transferências Concedidas            3.6 - Desvalorização e Perda De Ativos            3.7 - Tributárias            3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</p>	<p><b>2 – Passivo e Patrimônio Líquido</b>            2.1 - Passivo Circulante            2.2 - Passivo Não Circulante            2.3 - Patrimônio Líquido</p> <p><b>4 – Variação Patrimonial Aumentativa</b>            4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria            4.2 - Contribuições            4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos            4.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras            4.5 - Transferências Recebidas            4.6 - Valorização e Ganhos Com Ativos            4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</p>
<p><b>5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento</b>            5.1 - Planejamento Aprovado            5.2 - Orçamento Aprovado            5.3 - Inscrição de Restos a Pagar</p>	<p><b>6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento</b>            6.1 - Execução do Planejamento            6.2 - Execução do Orçamento            6.3 - Execução de Restos a Pagar</p>
<p><b>7 – Controles Devedores</b>            7.1 - Atos Potenciais            7.2 - Administração Financeira            7.3 - Dívida Ativa            7.4 - Riscos Fiscais            7.8 - Custos            7.9 - Outros Controles</p>	<p><b>8 – Controles Credores</b>            8.1 - Execução dos Atos Potenciais            8.2 - Execução da Administração Financeira            8.3 - Execução da Dívida Ativa            8.4 - Execução dos Riscos Fiscais            8.8 - Apuração de Custos            8.9 - Outros Controles</p>

Fonte: Brasil (2011, p. 424)

### 2.5.3 NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

Aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, essa norma surge com o objetivo de inserir um novo conceito para o registro do ativo imobilizado e intangível, especialmente em razão do registro do seu desgaste sistemático, por meio da depreciação, amortização e exaustão (BARBOSA, 2014). O registro dessas operações não era até então realizado pelas entidades do setor público, dentre outros motivos, por não ser exigida pelos órgãos fiscalizadores. No entanto, vistos os princípios de contabilidade e o alinhamento das novas normas com as IPAS, surge a

necessidade de esses princípios serem aplicados. Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 244) afirma que o resgaste da ciência contábil no setor público faz que seja notório que “estes procedimentos de depreciação, amortização e exaustão deverão ser realizados em razão da necessidade das informações contábeis apresentarem de fato a realidade do patrimônio”. Na busca desta informação mais fidedigna do patrimônio da entidade, é necessário aplicar estes procedimentos em razão de que são operações que caracterizam as deduções do ativo imobilizado. Para Marion (2009), as deduções do ativo imobilizado são os bens que sofrem, ao passar do tempo, com a deterioração física e tecnológica, e por isso vão perdendo sua eficiência funcional. É esta perda que deve ser registrada cumulativamente no ativo em uma conta retificadora denominada Depreciação Acumulada, Amortização Acumulada e Exaustão Acumulada.

Sendo assim, a NBC T 16.9 define:

Amortização: a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado (BRASIL. 2008).

A amortização é calculada dividindo-se o valor do direito pelo número de anos de duração desse direito. A amortização acumulada – contra partida da amortização – é a conta retificadora do ativo (AZEVEDO, SOUZA E VEIGA, 2011).

Sobre a exaustão, a norma define como “a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis” (BRASIL, 2008). Para Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 246) a exaustão é calculada levando-se em conta:

1. O custo de aquisição corrigido monetariamente;
2. O volume da produção no ano;
3. A razão entre o potencial conhecido da mina ou da floresta e o volume de produção do período;
4. O prazo de duração do contrato, quando for o caso.

A exaustão acumulada, contrapartida da exaustão, é conta retificadora do ativo. (BARBOSA, 2014).

Quanto a depreciação, a NBC T 16.9 estabelece que é “a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência”. A maior parte dos bens do ativo imobilizado tem um período de vida útil limitado e à medida que o período for se esgotando os bens vão

perdendo sua utilidade e valor em função do uso, da ação do tempo e da obsolescência. Para Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 246) a depreciação pode “ser tratada como a conversão gradativa do ativo imobilizado em despesa, ou um valor que se provisiona com a intenção de se substituir um bem, depois de transcorrida sua vida útil”. A NBC T 16.9 define vida útil econômica como “o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo”. A definição desse critério é de suma importância, visto que só se pensa em depreciação, amortização e exaustão quando a vida útil econômica for limitada. Para estimar a vida útil dos ativos, a norma traz no item 9 alguns fatores que devem ser levado em consideração:

- (a) a capacidade de geração de benefícios futuros;
- (b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (c) a obsolescência tecnológica;
- (d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

No item 10, é tratada a necessidade de um laudo técnico para se estabelecer a vida útil econômica. De acordo com Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 254), a vida útil econômica pode ser determinada:

- a) Pelo próprio fabricante do bem, constando em nota fiscal ou manual que acompanha o bem;
- b) Por laudo técnico de uma pessoa ou empresa especializada;
- c) Tabela da Receita Federal (IN 162/98 IN 130/99).

Ainda de acordo com o autor, as IN comentadas no item c são normatizadas pela Receita Federal para o setor privado, determinando uma tabela de depreciação com objetivos fiscais, porém, mesmo com essa normatização, na contabilidade privada está se implantando o conceito de essência sobre a forma, onde o gestor deverá buscar controles paralelos para definir a vida útil do bem. Já para entidades públicas não há obrigatoriedade de utilizar as tabelas da RFB, até porque para estas não existe o caráter fiscal. Fica, por tanto, a cargo do gestor a definição da sua vida útil (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010).

As entidades federais, por orientação do Manual do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo – Manual Siafi, relacionam a vida útil e o valor residual, em percentual, para cada grupo do sintético do ativo imobilizado, como se observa a seguir:

Quadro 06 – Tabela de Vida Útil Manual SIAFI

Grupos de Ativos	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Aeronaves	-	-
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Armazéns Estruturais – Coberturas de Lona	10	10%
Armamentos	20	15%
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	-	-
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Filmotecas	5	10%
Embarcações	-	-
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Equipamento de Processamento de Dados	5	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas/Agropecuários e Rodoviários	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
Veículos Diversos	15	10%
Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
Veículos Ferroviários	30	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Carros de Combate	30	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	30	10%
Acessórios para Automóveis	5	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%

Fonte: Macrofunção SIAFI 02.03.30

Cabe dizer que essa relação se aplica apenas às entidades federais, porém como afirma Barbosa (2014, p. 165) “pode ser utilizada como parâmetro para definição da vida útil e do valor residual nas demais esferas do governo, desde que devidamente adaptada à realidade local”.

É importante lembrar que a depreciação é registrada como resultado diminutivo, e em hipótese alguma deve ser considerada como despesa orçamentária. O valor depreciado, apurado mensalmente deve ser reconhecido nas contas de resultado de exercício, dessa forma, mensalmente caberá o registro de débito em conta Depreciação (conta de resultado – VPD) e em contra partida Depreciação Acumulada a crédito (BARBOSA, 2014).

A NBC T 16.9 define ainda os conceitos de valores a cerca da depreciação:

Valor bruto contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.

Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.

Valor depreciável, amortizável e exaurível: o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual.

Valor residual: o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação (CFC, 2008).

Fica estabelecido que para obter o valor depreciável é necessário antes conhecer o valor residual. Para melhor esclarecimento desses conceitos, e visão do impacto do valor residual, podemos observar o quadro a seguir:

Quadro 07 – Comparativo - Depreciação e o Impacto do Valor Residual

Bem - vida útil 2 anos - taxa 50% AA		Bem - vida útil 2 anos - taxa 50% AA	
Valor do Bem:	40.000,00	Valor do Bem:	40.000,00
Valor Residual:	10.000,00	Valor Residual:	0,00
Valor depreciável	30.000,00	Valor depreciável	40.000,00
Depreciação Acumulada Ano 1:	15.000,00	Depreciação Acumulada Ano 1:	20.000,00
Depreciação Acumulada Ano 2:	15.000,00	Depreciação Acumulada Ano 2:	20.000,00
Valor bruto contábil:	40.000,00	Valor bruto contábil:	40.000,00
Depreciação Acumulada:	30.000,00	Depreciação Acumulada:	40.000,00
Valor Líquido Contábil:	10.000,00	Valor Líquido Contábil:	0,00

Fonte: AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, (2010, p. 250).

Nota-se no exemplo a esquerda que o valor líquido contábil ao final de sua vida útil é igual ao valor residual, totalmente coerente com a técnica contábil, esclarecida no item 6 da NBC T 16.9. Logo, a existência do valor residual coerente propicia apurar na alienação deste bem um valor de ganho ou perda mais próximo da realidade, atendendo assim à essência da contabilidade.

Com o exemplo da direita, percebe-se que houve uma despesa maior no decorrer dos dois anos pela aplicação da técnica da depreciação e ao final, por conta da alienação, qualquer valor obtido em sua venda será considerado como receita. Desta forma percebe-se que a falta do valor residual impacta os valores patrimoniais substancialmente em dois momentos: a) quando da realização da despesa por conta da depreciação; b) por conta da alienação do bem, que poderá afetar o resultado ou não (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010).

O valor residual, assim como a vida útil econômica de um ativo devem ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício conforme prevê a norma nos tópicos seguintes. O item 11 esclarece que após reavaliação, os ativos devem ter a depreciação, amortização e exaustão calculadas sobre o novo valor, considerada a nova vida útil indicada no laudo técnico. No item 3 é definido que “o valor da parcela deve ser reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo”. Tais mensurações devem ser feitas mensalmente e reconhecidas no resultado do exercício, conforme o item 4.

Nos itens 7 e 8 a norma estabelece que a depreciação, amortização e exaustão devem ter início apenas quando um ativo estiver disponível para uso, e não cessam quando este se torna obsoleto ou é retirado de operação temporariamente.

Por fim, a norma define ainda que alguns bens não estão sujeitos à depreciação, pela incapacidade de definição de vida útil:

- (a) bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
- (b) bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
- (c) animais que se destinam à exposição e à preservação;
- (d) terrenos rurais e urbanos.

Como complemento ao parágrafo d, o item 15 aponta que a depreciação de bens imóveis “deve ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção, deduzido o valor dos terrenos”. (CFC, 2008)

#### 2.5.3.1 Métodos de Depreciação, Amortização e Exaustão

No item 13 a NBC T 16.9 ratifica a necessidade de se manter registros uniformes no tempo para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, pois caso contrário, a comparabilidade entre os períodos fica comprometida, entre outros prejuízos, entrando em consentimento com o CPC 27. (AZEVEDO, SOUZA e VEIGA, 2010). No item 14, são apresentados os métodos de depreciação:

- 14. Sem prejuízo da utilização de outros métodos de cálculo dos encargos de depreciação, podem ser adotados:

- (a) o método das quotas constantes;
- (b) o método das somas dos dígitos;
- (c) o método das unidades produzidas.

### 1. Método das Quotas Constantes

Por este método, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem.

**Exemplo:** Depreciação utilizando o método linear, demonstrando o cálculo da depreciação no primeiro mês e meses seguintes:

Quadro 08 – Depreciação pelo Método Linear

Método-linear - quotas constantes		
Tipo do bem	Veículo	
Vida útil do bem (anos)	5	
Valor de aquisição do bem (a)	R\$	32.000,00
Gastos complementares (b)	R\$	800,00
Valor bruto contábil c = (a + b)	R\$	32.800,00
Valor residual (d)	R\$	17.000,00
Valor depreciável (e) = (c - d)	R\$	15.800,00
Taxa Anual	20%	
Valores da Depreciação:		
<b>Mês</b>	<b>Deprec. Mensal</b>	<b>Deprec. Acum.</b>
Abril	175,56	175,56
Maio	263,33	438,89
Junho	263,33	702,22
Julho	263,33	965,56
Agosto	263,33	1228,89
Setembro	263,33	1492,22
Outubro	263,33	1755,56
Novembro	263,33	2018,89
Dezembro	263,33	2282,22
Saldos:		
Valor líquido contábil em dezembro: R\$ 30.517,78		
= 32.800,00 - 2.282,22		

Informações Complementares	
Data de aquisição	07/04/2010
Bem em condições de uso:	11/04/2010
Depreciação do primeiro mês (em dias)*:	20

\* A depreciação só se inicia após a identificação que o bem está em condições de uso. No exemplo dado, o início foi em 11/04 até 30/04 = 20 dias

Fonte: Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 255).

A depreciação do primeiro mês será calculada sobre os dias que ele foi utilizado desde o início da sua operação até o final do mês.

Cálculo:  $15.800,00 \times 20\% / 360 \text{ dias} \times 20$

Valor de R\$ 175,56 no mês de abril.

Demais meses  $15.800,00 \times 20\% / 12$

## 2. Método da soma dos dígitos:

No método de soma de dígitos poderão ser utilizadas quotas de depreciação crescentes ou decrescentes ao longo do tempo, na tentativa de refletir mais fielmente a tendência do desgaste ou obsolescência de um bem, que não necessariamente se comportará de forma constante (BARBOSA, 2014).

**Exemplo:** Um veículo tem prazo de vida útil de 5 anos, custo de 11.000,00 e valor residual de 1.000,00, logo valor depreciável de 10.000,00. Para a obtenção do encargo de depreciação na técnica da soma de dígitos, somam-se os algarismos que representam a vida útil do bem (5 anos), ou seja, todos os algarismos compreendidos entre 1 e 5:  $1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 15$ .

A soma, conforme se verifica na fórmula, é o denominador da fração que representará a quota de depreciação. No método crescente, as taxas de depreciação serão menores no início e maiores no fim: 1/15; 2/15; 3/15; 4/15; 5/15. Ao contrário, no método decrescente, as taxas serão: 5/15; 4/15; 3/15; 2/15; 1/15. Vamos aos cálculos então:

### **Método crescente:**

1/15 de 10.000 = 666,67;  
 2/15 de 10.000 = 1.333,33 (depreciação acumulada de 2.000,00);  
 3/15 de 10.000 = 2.000,00 (depreciação acumulada de 4.000,00);  
 4/15 de 10.000 = 2.666,67 (depreciação acumulada de 6.666,67);  
 5/15 de 10.000 = 3.333,33 (depreciação acumulada de 10.000,00).

### **Método decrescente:**

5/15 de 10.000 = 3.333,33  
 4/15 de 10.000 = 2.666,67 (depreciação acumulada de 6.000,00);  
 3/15 de 10.000 = 2.000,00 (depreciação acumulada de 8.000,00);  
 2/15 de 10.000 = 1.333,33 (depreciação acumulada de 9.333,33);  
 1/15 de 10.000 = 666,67; (depreciação acumulada de 10.000,00).

Nota-se que no método da soma dos dígitos, nas duas versões, crescente ou decrescente, o encargo acumulado da depreciação ao final da vida útil estimada foi o mesmo – 10.000,00.



### 3. Método das Unidades Produzidas

A quota de depreciação é dada pela seguinte fórmula:

Quadro 09 – Fórmula Depreciação pelo Método das Unidade Produzidas

$\text{Depreciação anual} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de unidades produzidas por ano}}{\text{n}^\circ \text{ de unidades totais a serem produzidas}}$
---

Fonte BARBOSA, (2014, p. 175).

**Exemplo:** Cálculo da depreciação de um trator com capacidade produtiva de 12.000 unidades, com base na produção conforme figura abaixo:

Quadro 10 – Depreciação pelo Método de Unidades Produzidas

Método-linear - quotas constantes				Informações Complementares	
Tipo do bem		Trator		Data de aquisição:	07/04/2010
Quantidade produzida (em horas)		12.000		Início da operação do bem:	02/05/2010
Valor de aquisição do bem (a)		R\$ 80.000,00			
Gastos complementares (b)		R\$ 2.300,00			
Valor bruto contábil c = (a + b)		R\$ 82.300,00			
Valor residual (d)		R\$ 8.000,00			
Valor depreciável (e) = (c - d)		R\$ 74.300,00			
Valores da Depreciação:					
Mês	Qtde, Trabalhada (mensal)	Deprec. Mensal	Deprec. Acum.		
Abril	(não há depreciação em abril - não estava em uso)				
Maio	180	1114,50	1114,50		
Junho	200	1238,33	2352,83		
Julho	120	743,00	3095,83		
Agosto	0	0,00	3095,83		
Setembro	180	1114,50	4210,33		
Outubro	200	1238,33	5448,67		
Novembro	80	495,33	5944,00		
Dezembro	70	433,42	6377,42		
Saldo:					
Valor líquido contábil em dezembro:		R\$ 75.922,58			
		= 82.300,00 - 6.377,42			

Fonte: Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 257).

Depreciação Mensal = quantidade de horas no período dividida pela quantidade total multiplicado pelo valor depreciável. Ex.:  $180 / 12.000 * 74.300,00 = 1.114,50$ . Nota-se que no mês de Agosto o trator não foi utilizado, por tanto, não há base para depreciação no mês nesse método.

Sobre a divulgação, a NBC T 16.9, esclarece que as demonstrações contábeis devem apresentar em nota explicativa:

- (a) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada;
- (b) o valor contábil bruto e a depreciação, a amortização e a exaustão acumuladas no início e no fim do período;
- (c) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

Esses são os métodos sugeridos pela NBC T 16.9, porém outros podem ser utilizados, para isso, segundo Barbosa (2014, p. 169) “cabe à verificação de que sejam compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicados uniformemente.” Temos por tanto, que as entidades do setor público estão obrigadas ao cálculo e registro da depreciação, seja qual for o método a ser utilizado. Dessa forma, a contabilidade pública tem informações mais fidedignas na evidenciação do seu objeto – o patrimônio público.

#### **2.5.4 NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

Aprovada pela resolução CFC nº 1.137/08 a NBC T 16.10 trata da avaliação dos investimentos permanentes, do ativo imobilizado e do intangível, assunto já previsto no Art. 106 da Lei Federal nº 4.320/1964, no entanto, não existiam, até então, critérios e definições claras a cerca dos métodos de avaliação e mensuração dos ativos e passivos para o setor público. Logo, se fazia necessário a construção de uma norma que viesse estabelecer critérios e procedimentos para a avaliação, reavaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do passivo de entidades do setor público.

Para Azevedo, Souza e Veiga (2010) os objetivos desta norma estão alinhados com o entendimento internacional de avaliação e mensuração do patrimônio. Os autores afirmam ainda que:

no setor público o Balanço Patrimonial deve representar o patrimônio da entidade em determinado momento considerando o valor atualizado dos bens, direitos e obrigações, dentro de critérios pré-estabelecidos e ainda registrar ganhos ou perdas potenciais, isto é, provisões, avaliações e reservas (Azevedo, Souza e Veiga 2010, p. 265).

Dessa forma, além de permitir a comparabilidade, a correta avaliação e mensuração dos ativos e passivos, permite demonstrar aos grupos de interesse

(governo, sindicatos, investidores, controle externo) a real situação das entidades em dado momento e assim acrescenta fidedignidade na informação contábil, permitindo melhor evidenciação e controle do patrimônio público.

A NBC T 16.10 estabelece, a princípio, alguns conceitos importantes, entre eles o de avaliação, sendo este a “atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos” (CFC, 2008). É apresentado também um conceito para a mensuração: “a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas” (CFC, 2008).

A referida norma faz também uma importante definição do conceito de valor de aquisição, como sendo “a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso” (Brasil, 2008) e apresenta um conceito para o termo trazido pela contabilidade internacional - valor justo, sendo este segundo a norma “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração” (Brasil, 2008), onde esse valor deve ser obtido sempre que houver necessidade de intercambiar um ativo, ou mesmo, liquidar um passivo, baseado em valores obtidos através do consenso entre as partes interessadas. (AZEVEDO, SOUZA E VEIGA, 2010).

Outras definições importantes da norma são com relação ao valor realizável líquido e valor recuperável. Segundo a NBC T 16.10:

Valor realizável líquido: a quantia que a entidade do setor público espera obter com a alienação ou a utilização de itens de inventário quando deduzidos os gastos estimados para seu acabamento, alienação ou utilização.

Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior.

Os dois valores não serão escriturados, servindo apenas de base para tomada de decisão por conta da alienação de um ativo. (AZEVEDO, SOUZA E VEIGA, 2010). Podemos ver um comparativo desses valores, conforme quadro a seguir:

Quadro 11 – Valor Realizável Líquido x Valor Recuperável

Valor líquido contábil do bem		140.000,00	Valor de mercado		120.000,00
(-)	Gastos para a alienação (ex. corretagem, desmontagem do bem, reforma para a venda)	12.000,00	(-)	Gastos para a alienação (ex. corretagem, desmontagem do bem, reforma para a venda)	12.000,00
(-)	Valor Realizável Líquido	128.000,00	(-)	Valor Recuperável	108.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 270).

Através do valor realizável líquido a entidade obterá uma informação para fins de tomada de decisão. Nota-se ainda que no quadro acima, o bem registrado com valor realizável líquido de 128.000,00 possui um valor recuperável de apenas 108.000,00, concluindo-se assim que a alienação desse bem pelo valor de mercado traria uma perda de 20.000,00.

A NBC T 16.10 apresenta o conceito de reavaliação, sendo “a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil”. Segundo o MCASP o valor de mercado refere-se ao montante pelo qual o ativo pode ser intercambiado entre as partes, sem interesses difusos, ou seja, em condições independentes e isentas (BRASIL, 2013). Como referência para obtenção do valor de mercado o MCASP exemplifica, para veículos, tabela com os preços médios efetivamente praticados no mercado, expedida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, também conhecida como Tabela FIPE. No caso de Imóveis, o valor do metro quadrado (BRASIL, 2013).

Para que proceda à atualização desse valor, a norma, com redação atualizada pela Resolução CFC nº 1.437/2013, determina que a entidade deva escolher entre o modelo de custo e o modelo de reavaliação como sua política contábil, onde no modelo de reavaliação, será utilizado o valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo o período das reavaliações anual ou quadrienal, dependendo da variação significativa entre o valor de mercado e o valor registrado na contabilidade (BARBOSA, 2014).

O MCASP trás também um conceito de avaliação inicial para adoção das novas normas contábeis que, de forma genérica, é a primeira atualização do ativo justo após a adoção dessas normas. Trata-se de atualização dos bens para que seja possível o emprego dos novos procedimentos, como depreciação, amortização e exaustão (BRASIL, 2013). Para Barbosa (2014, p. 141 e 142)

Operacionalmente os procedimentos de avaliação inicial e reavaliação se assemelham, pois em ambos haverá uma comissão de servidores, um perito ou uma empresa especializada que atualizará os bens a valor justo. Contabilmente, entretanto, existe uma importante diferença, pois se a avaliação inicial for considerada ajuste do imobilizado de exercícios anteriores a contabilização deverá ser efetuada diretamente à conta de patrimônio líquido.

As reavaliações e as reduções ao valor recuperável, por sua vez, serão tratados como atualizações do exercício, devendo ser contabilizadas em contas de resultado (CFC, 2008). Sobre a diferença entre a reavaliação e avaliação inicial o MCASP prevê:

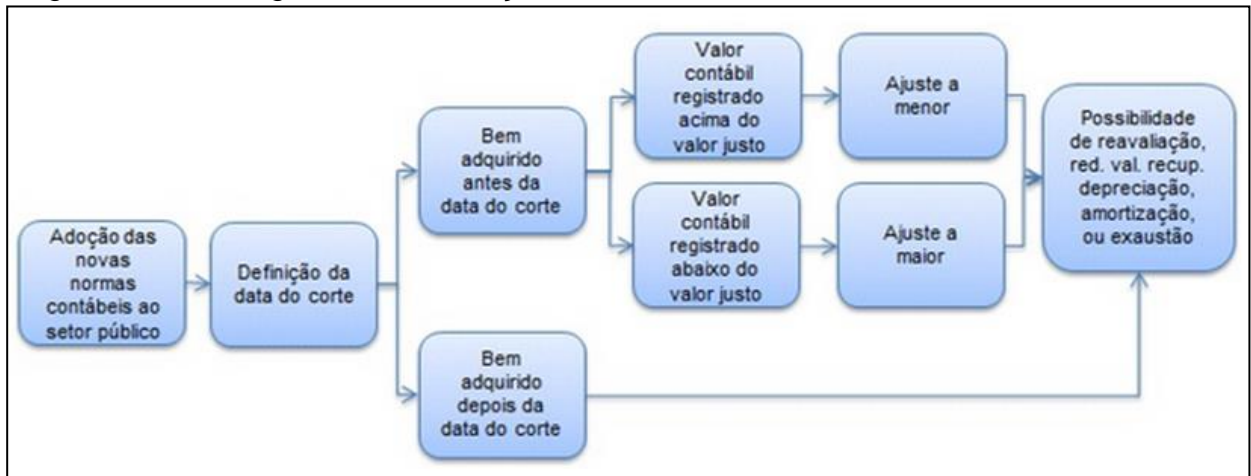
Os procedimentos descritos nesse tópico só deverão ser realizados após ajuste a valor justo no ativo imobilizado e intangível, realizado no momento da adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente.

Esse primeiro ajuste a valor justo não se trata de reavaliação nem redução a valor recuperável, e não deve ser registrado como tal. Consistem em ajuste de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas as valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens.

A NBC T 16.10 também trata de diferenciar os conceitos, determinando no item 42 que a entidade deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez (CFC, 2008).

O MCASP ressalta ainda a importância da definição de uma data de corte, por parte das entidades ao adotarem os novos procedimentos como depreciação, amortização e exaustão, tal data visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados diretamente sem passar por ajuste, devendo essa data ser definida por cada ente, de acordo com a sua realidade (BRASIL, 2013). Podemos observar esse procedimento a partir da figura a seguir:

Figura 01 – Fluxograma de Avaliação Inicial



Fonte: Elaborado pelo autor

Com a definição da data do corte, realiza-se a divisão dos bens em:

- I - Os adquiridos antes da data que sofrerão ajustes em seu valor contábil;
- II - Os adquiridos depois da data (que podem ser depreciados / amortizados / exauridos diretamente sem necessidade de ajustes).

Para os bens que foram adquiridos antes da referida data, deve-se identificar se o valor contábil registrado está acima ou abaixo do valor justo. Em caso afirmativo, o ajuste a ser realizado no valor do bem é o maior. Em caso negativo, o valor do bem deve ser ajustado para menor. Para os bens adquiridos após a data do corte, não se realiza o ajuste. Feito este procedimento, os bens podem ser reavaliados, serem reduzidos ao valor recuperável, serem depreciados, exauridos ou amortizados.

A NBC T 16.10 conceitua ainda o procedimento de redução ao valor recuperável (*impairment*), sendo este “a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação”. Sobre este procedimento Azevedo, Souza e Veiga (2010, p. 268) afirma que no processo de avaliação de itens do ativo, “se o valor obtido for maior do que o valor líquido contábil está se falando que o item foi reavaliado, e caso o valor da avaliação seja menor que o valor líquido contábil está se falando em dedução a valor recuperável”. A NBC T 16.10 determina que “os acréscimos ou os decréscimos do valor do ativo em decorrência, respectivamente, de reavaliação ou redução ao valor recuperável (*impairment*) devem ser registrados em contas de resultado” (BRASIL, 2008).

Dessa forma, podemos afirmar que a avaliação patrimonial é de grande relevância para a ciência contábil, pois se desejamos ter um controle do patrimônio e de suas variações para auxiliar a tomada de decisões, é necessária uma correta e tempestiva avaliação do patrimônio. Veremos a seguir um exemplo do procedimento de avaliação.

**Exemplo:**

Um veículo registrado no ativo imobilizado por R\$ 30.000,00 com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 6.000,00 foi avaliado ao valor justo (mercado), por comissão específica, em R\$ 27.000,00.

Quadro 12 – Avaliação Inicial (Ajuste a Valor de Mercado)

<b>Saldos Anteriores a Avaliação</b>		
(a)	Veículo de Tração Mecânica	30.000,00
(b)	(-) Depreciação Acumulada	(6.000,00)
(c)	Valor Líquido Contábil (a-b)	24.000,00
<b>Base para o ajuste ao valor de mercado</b>		
(a)	Valor Líquido Contábil (a-b)	24.000,00
(b)	Valor de Reavaliação	3.000,00
(c)	Veículo de Tração Mecânica (a+b)	27.000,00
<b>Saldos após o ajuste ao valor de mercado</b>		
(a)	Veículo de Tração Mecânica	27.000,00
(b)	(-) Depreciação Acumulada	-
(c)	Valor Líquido Contábil (a-b)	27.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor BARBOSA (2014, p. 152)

Verifica-se, pelo exemplo, que o valor da reavaliação, nos termos da NBC T 16.10, a ser registrado em conta de resultado é de R\$ 3.000,00. Para isso, levou-se em consideração que o valor líquido contábil, antes de R\$ 24.000, precisou ser atualizado para 27.000,00. Deve-se ter o cuidado para que não seja utilizado como parâmetro para atualização do ativo o valor bruto do bem, mas o seu valor líquido contábil. Ainda em relação ao exemplo, nota-se que a depreciação acumulada, de 6.000,00 foi zerada contra o valor bruto contábil do ativo, ou seja, houve uma reversão da depreciação acumulada.

O MCASP orienta que “quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado” (BRASIL, 2013, p. 70). Tal orientação pôde também ser observada no exemplo.

### 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Com a finalidade de alcançar os objetivos propostos para este estudo, neste capítulo serão abordados o enquadramento metodológico da pesquisa, classificando-a quanto aos objetivos, procedimentos e abordagem do problema.

#### 3.1 ENQUADRAMENTO METODOLOGICO

Quanto aos objetivos: A pesquisa tem caráter exploratório, por abordar um assunto novo e pouco explorado no meio acadêmico, sendo que um dos objetivos é descrever o tema com detalhamento suficiente e deixa-lo mais claro.

Segundo Gil (2002, p. 41) este tipo de pesquisa “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”.

A pesquisa tem ainda caráter descritivo, pois busca descrever novos conceitos e regras trazidos pelas das NBCASP e mais especificamente procedimentos das NBC T 16.9 e NBC T 16.10. Conforme definição de Martins Júnior (2010):

Uma pesquisa descritiva visa descobrir e observar fenômenos existentes, situações presentes e eventos, procurando descrevê-los, classificá-los, compará-los, interpretá-los e avaliá-los, com o objetivo de aclarar situações para idealizar futuros planos e decisões. (p.83).

Quanto aos procedimentos, este estudo enquadra-se como um estudo de caso aplicado a uma Autarquia Intermunicipal – SIMAE Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto que atende os municípios de Joaçaba, Herval d’Oeste e Luzerna, por ter sido realizado a partir dos dados de uma única entidade. Vergara, afirma que:

estudo de caso é o circunscrito a uma ou poucas unidades, entendidas essa como uma pessoa, uma família, um produto, uma empresa, um órgão público, uma comunidade ou mesmo um país. Tem caráter de profundidade e detalhamento (VERGARA, 2000, p. 49).

Silva e Menezes (2001, p. 22), define a necessidade do Estudo de caso como: "quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou pouco objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento".

Sendo assim, este estudo de cunho científico, e de caráter exploratório



devido à atualidade do tema, será realizado por meio de pesquisa bibliográfica e estudo de caso, de modo a fazer uma análise quantitativa do conteúdo.

### 3.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Para responder o problema abordado pela pesquisa em questão foi realizado um estudo de caso em uma Autarquia Intermunicipal com o intuito de analisar os valores atualmente registrados em uma conta do ativo imobilizado, tais valores sem aplicação até então do processo de depreciação e sem passar por ajustes ou reavaliações (teoricamente então, registrados e evidenciados com o valor de aquisição).

O campo de abrangência desse estudo de caso foi o SIMAE, Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto que está localizado no município de Joaçaba, atendendo este e também os municípios de Herval d'Oeste e Luzerna, que se enquadrando como Autarquia, deve seguir integralmente as NBCASP.

O objetivo do estudo de caso é analisar o atual estado de uma das contas do Ativo Não Circulante da entidade, e, com base essa análise, aplicar, conforme o caso, os procedimentos previstos nas resoluções CFC 1.136 e 1.137, ambas de 2008 – Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, avaliando ao final, o impacto destes procedimentos no aspecto qualitativo e quantitativo da conta. O objetivo é apresentar a diferença em relação à própria Conta, ao grupo do Ativo Imobilizado e também ao Patrimônio Líquido.

## 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Com o intuito aplicar os procedimentos esclarecidos na NBC T SP 16.9 e 16.10 em uma Autarquia do Meio Oeste Catarinense, foram coletadas informações com o SIMAE localizado em Joaçaba a cerca dos registros ativos dos bens patrimoniais.

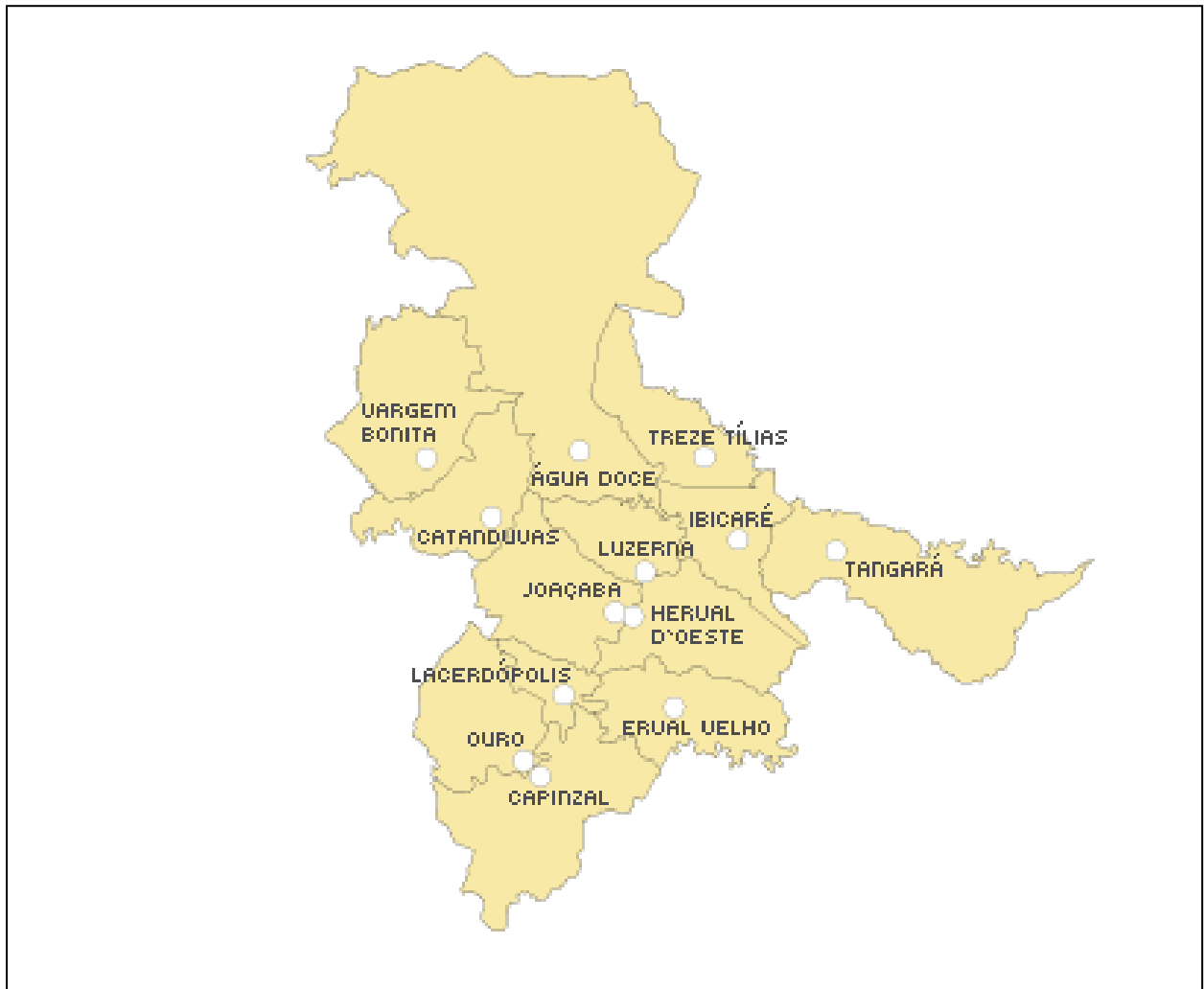
Depois de realizada a coleta dos dados, parte-se para a análise das informações recolhidas, para enfim poder obter a resposta para o problema. Assim este capítulo abordará primeiramente uma descrição do Município de Joaçaba e SIMAE, e em seguida será demonstrada a análise dos dados coletados.

### 4.1 MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Fundado no dia vinte e cinco do mês de Agosto de 1917, o município de Joaçaba pertencente ao Vale do Contestado, foi parte integrante do território paranaense até 1916. Após o término da batalha travada entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, o território pertencente, nos dias atuais a Joaçaba passou a ser solo catarinense. Atualmente com 24.991 habitantes o município localizado no Meio Oeste possui uma área de 233,5 km<sup>2</sup> e pertencente à AMMOC (Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense) sendo cidades limítrofes Água Doce, Catanduvas, Herval d'Oeste, Lacerdópolis, Luzerna, e Jaborá. Uma curiosidade é que as cidades de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, são irmãs, sendo divididas apenas pelo Rio do Peixe. Se somada à população teremos mais de 55 mil habitantes (*Site JOAÇABA*, 2014).

A localização do município em relação aos demais municípios da região da AMMOC pode ser vista na figura a seguir:

Figura 02 – Joaçaba e Municípios pertencentes à AMMOC



Fonte: Site AMMOC (2014)

Como já mencionado, o estudo de caso deste trabalho aplicou-se ao Simae localizado em Joaçaba, e que atende também os municípios de Herval D'Oeste e Luzerna. No próximo item veremos seu enquadramento enquanto entidade pública e informações relevantes a cerca deste.

#### 4.2 SIMAE JOAÇABA

O Simae é responsável por uma das mais importantes atividades do serviço público: o abastecimento de água e o tratamento de esgoto sanitário. Ele tem como finalidade captar, tratar e distribuir água, coletar, tratar e dar destino adequado ao esgoto sanitário em Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna. A água tratada pelo sistema público e que é posta à disposição do consumidor, promove e

protege a saúde, além de oferecer condições essenciais para o bem-estar do ser humano, proporcionando ao indivíduo conforto mínimo e situação de melhor produtividade (Site SIMAE, 2014).

O Simae está enquadrado dentro da estrutura da Administração Pública como uma entidade de administração indireta, mais especificamente uma autarquia. Para Andrade (2002, p. 38) a autarquia:

é o serviço autônomo instituído por lei, com personalidade administrativa de direito público interno, possuidor de orçamento próprio e autonomia financeira, sem subordinação hierárquica, além de patrimônio e receitas próprias, capazes de executar as atividades típicas da Administração Pública.

Conforme já visto pela NBC T 16.1, as autarquias estão obrigadas ao cumprimento integral nas NBCASP. Sendo assim, o SIMAE Joaçaba foi escolhido como objeto de aplicação dos objetivos deste trabalho. Nos próximos itens trataremos do processo de coleta de dados, e também do uso desses dados para fins de cumprimento dos objetivos deste estudo.

#### 4.3 COLETA DADOS

Com o intuito de aplicar os procedimentos de depreciação, amortização, e exaustão previstos na NBC T 16.9 e os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável previstos na NBC T 16.10 em uma conta do ativo imobilizado, em de setembro de 2014, foi solicitado à entidade, via *e-mail*, informações dos saldos atualizados das contas do Ativo Imobilizado, assim como os lançamentos contábeis realizados a partir dos procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, caso estes já tivessem sido realizados. Recebemos a informação de que até o ano de 2013 o SIMAE não fazia a depreciação, amortização e exaustão dos ativos, apenas realizava o controle das entradas (aquisições, doações, entre outros) e baixas (leilões, doações, entre outros) dos bens patrimoniais, mantendo somente o registro histórico dos valores de aquisição por meio de softwares para controle do patrimônio e contabilidade.

A partir de 2013, a entidade adotou as novas Normas e desde então, tem realizado os processos de depreciação nos bens móveis e imóveis (não há registros de bens intangíveis e recursos naturais no patrimônio da entidade). Antes de iniciar a depreciação, a entidade nomeou através de decreto, uma comissão de servidores

para realizar avaliações em todos os bens, atualizando-os ao valor de mercado. Esses lançamentos de ajuste foram todos realizados em datas aleatórias durante todo o mês de Dezembro de 2012. A partir de Janeiro de 2013 a entidade deu início ao cálculo e registro das depreciações com base nos valores definidos pela comissão (valor contábil, valor residual e vida útil), trabalhando desde então para manter esses dados atualizados.

Sendo assim, foram solicitados à entidade, os saldos das contas na data de 30 de Novembro de 2012, valores até então desatualizados, visto que nessa data, não havia sido realizado nenhum tipo de atualização de valores (avaliação inicial) nem depreciações. Foi então encaminhado pelo SIMAE, dois relatórios, um gerado a partir do *software* para gestão da execução contábil-financeira e outro gerado também a partir de *software*, sendo este segundo para controle do patrimônio da entidade. Ambos são balancetes de verificação, contendo o primeiro ANEXO A – Relatório 1 saldos das contas do ativo não circulante a partir dos dados registrados na contabilidade e o segundo ANEXO B – Relatório 2, saldo das contas com os dados registrados no setor de patrimônio, com detalhamento de cada bem que contempla cada conta. Os saldos das contas semelhantes é o mesmo nos dois relatórios, o que demonstra que a entidade vinha mantendo controle das aquisições e baixas dos bens patrimoniais, mantendo boa relação entre setor contábil e setor de patrimônio.

No próximo item será feita uma análise com base nas informações disponibilizadas por parte do SIMAE, buscando responder o problema levantado por este estudo.

#### 4.4 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Com base nos dados do ANEXO A - Relatório 1 realizou-se análise vertical do ativo imobilizado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 13 – Análise Vertical do Ativo Permanente

1.4	Ativo Permanente	R\$ 22.955.124,05	Análise
1.4.2	Imobilizado	R\$ 22.955.124,05	Vertical
1.4.2.1	Bens Móveis e Imóveis	R\$ 22.955.124,05	100,00%
1.4.2.1.1	Bens Imóveis	R\$ 19.634.303,81	85,53%
1.4.2.1.1.01	Edifícios	R\$ 1.573.235,36	6,85%
1.4.2.1.1.03	Terrenos	R\$ 255.973,28	1,12%
1.4.2.1.1.99	<b>Outros Bens Imóveis</b>	<b>R\$ 17.805.095,17</b>	-
1.4.2.1.1.99.00.01	Bens Imóveis Natureza Industrial	R\$ 17.805.095,17	77,56%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0001	Captação e Elevatoria de Água	R\$ 2.764.880,64	12,04%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0002	Adutora	R\$ 619.394,17	2,70%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0003	Estação de Tratamento de Água	R\$ 1.846.445,48	8,04%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0004	Reservatório	R\$ 3.574.667,30	15,57%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0005	Redes e Ramais de Água	R\$ 2.825.971,96	12,31%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0006	Elevadores de Esgoto	R\$ 633.769,41	2,76%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0007	Unidade de Tratamento de Esgoto	R\$ 556.684,70	2,43%
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0008	Coletores, Ramais, Intercep. E Emissários	R\$ 4.983.281,51	21,71%
1.4.2.1.2	Bens Móveis	R\$ 3.320.820,24	14,47%
1.4.2.1.2.04	Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 384.121,78	1,67%
1.4.2.1.2.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 98.895,80	0,43%
1.4.2.1.2.08	Apar. Equip. e Utens. Med. Odont. Labor. E Hosp.	R\$ 158.760,46	0,69%
1.4.2.1.2.12	Aparelhos e utensílios Domésticos	R\$ 4.542,95	0,02%
1.4.2.1.2.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 9.929,48	0,04%
1.4.2.1.2.28	Máquinas e Equipamentos Natureza Industrial	R\$ 588,01	0,00%
1.4.2.1.2.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 31.986,73	0,14%
1.4.2.1.2.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 32.897,28	0,14%
1.4.2.1.2.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 125.956,20	0,55%
1.4.2.1.2.35	Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$ 575.252,25	2,51%
1.4.2.1.2.36	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	R\$ 14.949,17	0,07%
1.4.2.1.2.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 51.286,10	0,22%
1.4.2.1.2.40	Maq. Equip. Utensílios Agri/Agrop. E Rodoviários	R\$ 561.674,91	2,45%
1.4.2.1.2.42	Mobiliário em Geral	R\$ 218.770,31	0,95%
1.4.2.1.2.52	Veículos de Tração Mecânica	R\$ 1.051.208,81	4,58%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE

Percebe-se que o ativo permanente da entidade tem maior representatividade nos bens imóveis, sendo estes 85,53% do total contra 14,47% de bens móveis. Tal fato deve-se principalmente a conta de ‘Coletores, Ramais, Interceptores e Emissários’ que com valor de R\$ 4.983.281,51 representa 21,71% do ativo imobilizado, e a conta ‘Reservatório’ refletindo 15,57% do ativo permanente, com saldo de R\$ 3.571.667,30.

Apesar de tamanha representatividade de valores dos bens imóveis quando comparados aos bens móveis em relação ao total do ativo permanente, o estudo manteve o foco nos bens móveis, tendo em vista que os parâmetros para avaliação de bens imóveis exige trabalho de profissional específico de área de engenharia ou arquitetura, e esse não é caracterizado como objetivo deste trabalho.

Considerando tal fato, foi realizada uma análise vertical exclusivamente dos saldos das contas dos bens móveis, buscando encontrar saldos de maior relevância. A análise pode ser observada no quadro a seguir:

Quadro 14 – Análise Vertical da Conta Bens Móveis

1.4.2.1.2 Bens Móveis		R\$	3.320.820,24	100,00%
1.4.2.1.2.04	Aparelhos de Medição e Orientação	R\$	384.121,78	11,57%
1.4.2.1.2.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$	98.895,80	2,98%
1.4.2.1.2.08	Apar. Equip. e Utens. Med. Odont. Labor. E Hosp.	R\$	158.760,46	4,78%
1.4.2.1.2.12	Aparelhos e utensílios Domésticos	R\$	4.542,95	0,14%
1.4.2.1.2.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$	9.929,48	0,30%
1.4.2.1.2.28	Máquinas e Equipamentos Natureza Industrial	R\$	588,01	0,02%
1.4.2.1.2.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$	31.986,73	0,96%
1.4.2.1.2.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$	32.897,28	0,99%
1.4.2.1.2.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$	125.956,20	3,79%
1.4.2.1.2.35	Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$	575.252,25	17,32%
1.4.2.1.2.36	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	R\$	14.949,17	0,45%
1.4.2.1.2.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$	51.286,10	1,54%
1.4.2.1.2.40	Maq. Equip. Utensílios Agri/Agrop. E Rodoviários	R\$	561.674,91	16,91%
1.4.2.1.2.42	Mobiliário em Geral	R\$	218.770,31	6,59%
1.4.2.1.2.52	Veículos de Tração Mecânica	R\$	1.051.208,81	31,66%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE

Pôde ser observado que as contas com saldos de maior relevância entre os bens móveis, são os das contas 'Veículos de Tração Mecânica', 'Equipamentos de Processamentos de Dados' e 'Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas, Agropecuários e Rodoviários', com representatividade de 31,66%, 17,32% e 16,91%, respectivamente.

Dessa forma, considerando essa maior participação da conta 'Veículos de Tração Mecânica' na composição do saldo da conta 'Bens Móveis', optou-se por utilizar essa conta para aplicação dos procedimentos já citados acima, e assim avaliar o impacto desta aplicação e alcançar os objetivos propostos para esse trabalho.

O quadro a seguir mostra a composição da conta 'Veículos de Tração Mecânica', elaborada conforme dados do ANEXO B – Relatório 2, especificando cada bem e seu respectivo valor bruto contábil em 30/11/2012, que representa o valor de aquisição, visto que a entidade até essa data não aplicava nenhum dos procedimentos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10.

Quadro 15 – Composição da Conta Veículos de Tração Mecânica - Saldo em 30/11/2012

<b>1.4.2.1.2.52</b>	<b>Veículos de Tração Mecânica</b>	<b>1.051.208,81</b>
1.4.2.1.2.52.1	15-180 E Constellation 2p (diesel)	159.000,00
1.4.2.1.2.52.2	Zafira Eleg.2.0 MPFI FlexPower 8 v 5p Aut	70.000,00
1.4.2.1.2.52.3	Master 2.5 dCi Chassi 16V 115cv Diesel	65.632,35
1.4.2.1.2.52.4	CARGO 815/ 815 S/ 815 E Turbo 2p (diesel)	65.300,00
1.4.2.1.2.52.5	Ducato Cargo 2.8 Curto/Longo TB Diesel	58.980,00
1.4.2.1.2.52.6	Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	52.870,00
1.4.2.1.2.52.7	Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	52.870,00
1.4.2.1.2.52.8	12-140 H 2p (diesel)	52.000,00
1.4.2.1.2.52.9	Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	43.900,00
1.4.2.1.2.52.10	Carroceria Furgão Itaguaçu	38.000,00
1.4.2.1.2.52.11	F-4000 TURBO(CUMMINS) 2p (diesel)	37.330,46
1.4.2.1.2.52.12	Doblo Cargo 1.3 Fire 16V 4/5p	35.675,00
1.4.2.1.2.52.13	Doblo Cargo 1.3 Fire 16V 4/5p	35.675,00
1.4.2.1.2.52.14	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6Mi City Total Flex 8V	32.925,00
1.4.2.1.2.52.15	Ranger XLT 2.5 4x2 CD Diesel	30.920,00
1.4.2.1.2.52.16	Gol 1.6 Mi Power Total Flex 8V 4p	30.575,00
1.4.2.1.2.52.17	Tanque Limpa Fossa	30.000,00
1.4.2.1.2.52.18	Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	28.983,00
1.4.2.1.2.52.19	Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	22.000,00
1.4.2.1.2.52.20	Parati CLi / CL/ Atlanta 1.6	17.390,00
1.4.2.1.2.52.21	Saveiro CL 1.6 Mi / CL/ C 1.6	15.999,00
1.4.2.1.2.52.22	Strada/ Strada Working 1.5 mpi 8V CS	13.000,00
1.4.2.1.2.52.23	Carroceria Metálica	12.740,00
1.4.2.1.2.52.24	NXR 150 Bros ESD	8.900,00
1.4.2.1.2.52.25	Tanque Aço Azul - MEPEL	7.644,00
1.4.2.1.2.52.26	CG 125 CARGO ES	6.900,00
1.4.2.1.2.52.27	CG 125 CARGO ES	6.900,00
1.4.2.1.2.52.28	XR 200 R	5.200,00
1.4.2.1.2.52.29	XR 200 R	5.200,00
1.4.2.1.2.52.30	CG 125 TITAN-ES	3.650,00
1.4.2.1.2.52.31	CG 125 TITAN-ES	3.650,00
1.4.2.1.2.52.32	Caixa Guarda Volumes - MEPEL	1.400,00

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE

Os veículos foram listados por ordem de valor (do maior para o menor), apenas para análise de quais itens tem maior participação na composição do saldo da conta.

Com essas informações, faremos a seguir uma avaliação com base nos preços de mercado na data de 31/12/2012, utilizando como parâmetro de avaliação os dados da Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Tabela Fipe. Com esses novos valores, faremos em seguida os lançamentos de ajuste inicial para



a conta 'Veículos de Tração Mecânica' e também uma avaliação do impacto da aplicação desse procedimento.

Para efeitos didáticos, alguns itens foram desconsiderados na avaliação inicial, visto que são itens que necessitam análise por parte de algum profissional de área específica para serem corretamente avaliados. Os itens que foram excluídos estão listados no quadro a seguir.

Quadro 16 – Exclusões da Conta Veículos de Tração Mecânica para aplicação da Avaliação Inicial

1.4.2.1.2.52.14	Carroceria Furgão Itaguaçu	38.000,00
1.4.2.1.2.52.20	Carroceria Metálica	12.740,00
1.4.2.1.2.52.22	Tanque Aço Azul - MEPEL	7.644,00
1.4.2.1.2.52.23	Caixa Guarda Volumes - MEPEL	1.400,00
1.4.2.1.2.52.25	Tanque Limpa Fossa	30.000,00
<b>Total:</b>		<b>89.784,00</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE

As exclusões listadas acima representam uma redução de 8,54%, sendo um total de R\$ 89.784,00 da conta. Dessa forma a conta passa a valer, para os estudos, um total de 961.424,81, sendo 91,48% do saldo original da conta na data de 30/11/2012.

O saldo e itens da conta utilizados para os estudos, pode ser observada no quadro que será apresentado a seguir. Nele, é exibida ainda uma análise horizontal, permitindo ser feito um comparativo dos valores até então registrado na contabilidade com os valores de mercado na data de 31/12/2012, tendo como base cenário onde a entidade não tivesse realizado nenhum ajuste de valores nessa conta e nenhuma nova aquisição ou baixa no mês de Dezembro de 2012.

O parâmetro utilizado para definir o valor atualizado de mercado na data de 31/12/2012 foram os valores do mês de Dezembro do referido ano na Tabela Fipe.

Quadro 17 - Veículos de Tração Mecânica - Valor Contábil x Valor Justo em 31/12/2102

	<b>Valor Bruto 31/12/2012</b>	<b>Valor FIPE Dez/2012</b>	<b>A.H.</b>
<b>Veículos de Tração Mecânica</b>	<b>R\$961.424,81</b>	<b>R\$739.616,00</b>	<b>-23,07%</b>
NXR 150 Bros ESD	R\$ 8.900,00	R\$ 4.805,00	-46,01%
Doblo Cargo 1.3 Fire 16 v 4/5p	R\$ 35.675,00	R\$ 19.539,00	-45,23%
Doblo Cargo 1.3 Fire 16 v 4/5p	R\$ 35.675,00	R\$ 19.539,00	-45,23%
Saveiro 1.6 Mi/ 1.6Mi City Total Flex 8V	R\$ 32.925,00	R\$ 18.805,00	-42,89%
Parati CLI / CL/ Atlanta 1.6	R\$ 17.390,00	R\$ 10.286,00	-40,85%
Ducato Cargo 2.8 Curto/Longo TB Diesel	R\$ 58.980,00	R\$ 35.324,00	-40,11%
Gol 1.6 Mi Power Total Flex 8V 4p	R\$ 30.575,00	R\$ 18.386,00	-39,87%
Zafira Eleg. 2.0 MPFI FlexPower 8V 5p Aut	R\$ 70.000,00	R\$ 47.063,00	-32,77%
Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	R\$ 28.983,00	R\$ 19.491,00	-32,75%
15-180 E Constellation 2p (diesel)	R\$159.000,00	R\$110.855,00	-30,28%
CG 125 TITAN-ES	R\$ 3.650,00	R\$ 2.753,00	-24,58%
CG 125 TITAN-ES	R\$ 3.650,00	R\$ 2.753,00	-24,58%
XR 200 R	R\$ 5.200,00	R\$ 3.940,00	-24,23%
XR 200 R	R\$ 5.200,00	R\$ 3.940,00	-24,23%
Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	R\$ 43.900,00	R\$ 33.748,00	-23,13%
Saveiro CL 1.6 Mi / CL/ C 1.6	R\$ 15.999,00	R\$ 12.415,00	-22,40%
CG 125 CARGO ES	R\$ 6.900,00	R\$ 5.537,00	-19,75%
CG 125 CARGO ES	R\$ 6.900,00	R\$ 5.537,00	-19,75%
Ranger XLT 2.5 4x2 CD Diesel	R\$ 30.920,00	R\$ 26.541,00	-14,16%
Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	R\$ 52.870,00	R\$ 46.330,00	-12,37%
Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	R\$ 52.870,00	R\$ 46.330,00	-12,37%
Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	R\$ 22.000,00	R\$ 19.491,00	-11,40%
CARGO 815/ 815 S/ 815 E Turbo 2p diesel	R\$ 65.300,00	R\$ 58.006,00	-11,17%
Strada/ Strada Working 1.5 mpi 8V CS	R\$ 13.000,00	R\$ 11.839,00	-8,93%
12-140 H 2p (diesel)	R\$ 52.000,00	R\$ 48.175,00	-7,36%
Master 2.5 dCi Chassi 16V 115cv Diesel	R\$ 65.632,35	R\$ 62.614,00	-4,60%
F-4000 TURBO (CUMMINS) 2p (diesel)	R\$ 37.330,46	R\$ 45.574,00	22,08%
<b>Totais:</b>	<b>R\$961.424,81</b>	<b>R\$739.616,00</b>	
	<b>Diferença:</b>	<b>R\$221.808,81</b>	<b>-23,07%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE.

Com essa equiparação dos valores até então registrados com o valor justo de cada veículo, percebe-se uma grande variação, que quase na totalidade de itens, está diminuindo o valor dos bens, o que causa, dessa forma, uma redução no saldo da conta 'Veículos de Tração Mecânica' no total de R\$ 221.808,81, valor este, que comparado ao saldo total da conta, representa diminuição de 23,07%.

No mesmo quadro, aplicamos uma análise horizontal comparando a variação que cada veículo teve quando comparado o Valor Líquido Contábil de

31/12/2012 com o Valor Justo da mesma data. Nesta análise, percebem-se valores de variação bem expressivos, como é o exemplo do bem NXR 150 Bros ESD que teve a maior diminuição, 46,01%. Bastante expressão também tiveram os dois veículos Doblo Cargo 1.3 Fire 16 v 4/5p, ambos com redução de 45,23% do valor. Quase todos os veículos apresentaram diminuições quando trazidos aos valores de mercado, alguns mais expressivos, outros menos, o que resultou na variação geral de 23,07%. O único item a não apresentar variação negativa foi o caminhão F-4000 TURBO (CUMMINS) 2p (diesel).

Com base nessa avaliação, se faz necessário efetuar um ajuste na data de 31/12/2012 na conta de veículos. Conforme já visto, esses lançamentos devem ser feitos diretamente em conta do Patrimônio Líquido já que são Variações Patrimoniais Diminutivas de exercícios anteriores, não podendo ser contabilizadas de tal forma em um único período, respeitando assim o regime de oportunidade e competência. Pode-se afirmar que esse ajuste representa o valor das depreciações que deveriam ter sido contabilizadas em conta de depreciação acumulada de veículos em exercícios anteriores.

Como a entidade em 2012 não utilizava o novo Plano de Contas – PCASP, este lançamento deveria ser feito conforme Plano de Contas da União, ficando o débito e Crédito da seguinte forma:

D - 2.4.5.0.0.00 Ajuste de Avaliação Patrimonial	221.808,81
C - 1.4.2.1.2.52 Veículos de Tração Mecânica	221.808,81

Caso não fosse realizado no Plano de Contas da União, o lançamento contábil no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do MCASP ficaria assim:

D - 2.3.4.1.0.00.00 Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	221.808,81
C - 1.2.3.1.0.00.00 Bens Móveis (Conta analítica para veículos)	221.808,81

Podemos, com base nesse valor de avaliação inicial para ajuste da conta Veículos de Tração Mecânica, fazer um comparativo com os saldos das contas de Bens Móveis, Ativo Permanente e Patrimônio Líquido (ANEXO B – Relatório 2), avaliando dessa forma, qual foi o impacto direto do ajuste inicial nessas contas. Para isso, devemos considerar um cenário onde os saldos dessas contas não

apresentassem alterações no mês de Dezembro de 2012. O quadro a seguir mostra os percentuais equivalentes de impacto em cada conta citada acima:

Quadro 18 – Impacto do Ajuste Inicial no Ativo Permanente e Patrimônio Líquido

<b>Máscara</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor em 31/12/2012</b>	<b>Ajuste na Conta Veículos</b>	<b>Variação</b>
1.4	Ativo Permanente	22.955.124,05	221.808,81	-0,97%
1.4.2.1.2	Bens Móveis	3.320.820,24	221.808,81	-6,68%
2.4	Patrimônio Líquido	22.754.873,24	221.808,81	-0,97%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE.

Os dados acima indicam uma diminuição no saldo total da conta de bens móveis em 6,68%. O percentual de variação, quando visto o total do Ativo Permanente é menor, de 0,97% visto que o valor do Ativo Permanente é maior e também, porque, como já vimos, na data do ajuste, o valor total das contas de bens imóveis é bem maior que o valor total das contas de bens móveis. O percentual também é de 0,97% quando comparado com o Patrimônio Líquido. Esse valor pode ser considerado expressivo, visto que representa Variações Patrimoniais Diminutivas que deveriam ter sido reconhecidas em período anterior.

Uma vez aplicado esse procedimento de ajuste inicial trazendo o valor contábil a valor justo na data de 31/12/2012, esse procedimento não poderá mais ser aplicado a essa conta, visto que o ajuste é apenas para adequação dos valores do ativo para posterior depreciação, exaustão, amortização, reavaliações e ajustes a valor recuperável. No entanto, a partir do exercício de 2013, a entidade, nesse caso, já pode ser registrar a depreciação da conta Veículos de Tração Mecânica.

Para aplicação da depreciação, foi definido um valor residual e também uma vida útil para cada um dos veículos, conforme demonstra o quadro a seguir. Dessa forma tem-se o valor depreciável e pode-se efetuar o registro mensalmente como estabelecido pela NBC T 16.9. Os parâmetros utilizados para definição dos dados do quadro a seguir foram os da Tabela Macrofunção Siafi 02.03.30. Segundo a Tabela, os veículos possuem vida útil de 15 anos e valor residual de 10%.

Quadro 19 - Parâmetros para Depreciação da Conta Veículos de Tração Mecânica

<b>Vida útil 15 Anos Depreciação de 6,67% ao ano</b>	<b>Valor Contábil Líquido em Jan/2013</b>	<b>Valor Residual</b>	<b>Valor Depreciável</b>
<b><u>Veículos de Tração Mecânica</u></b>	<b><u>739.616,00</u></b>	<b><u>73.961,60</u></b>	<b><u>665.654,40</u></b>
Parati CLi / CL/ Atlanta 1.6	10.286,00	1.028,60	9.257,40
F-4000 TURBO(CUMMINS) 2p (diesel)	45.574,00	4.557,40	41.016,60
Ranger XLT 2.5 4x2 CD Diesel	26.541,00	2.654,10	23.886,90
Saveiro CL 1.6 Mi / CL/ C 1.6	12.415,00	1.241,50	11.173,50
CG 125 TITAN-ES	2.753,00	275,30	2.477,70
CG 125 TITAN-ES	2.753,00	275,30	2.477,70
XR 200 R	3.940,00	394,00	3.546,00
XR 200 R	3.940,00	394,00	3.546,00
Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	46.330,00	4.633,00	41.697,00
Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	46.330,00	4.633,00	41.697,00
CARGO 815/ 815 S/ 815 E Turbo 2p (diesel)	58.006,00	5.800,60	52.205,40
Doblo Cargo 1.3 Fire 16V 4/5p	19.539,00	1.953,90	17.585,10
Doblo Cargo 1.3 Fire 16V 4/5p	19.539,00	1.953,90	17.585,10
Ducato Cargo 2.8 Curto/Longo TB Diesel	35.324,00	3.532,40	31.791,60
Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	19.491,00	1.949,10	17.541,90
Gol 1.6 Mi Power Total Flex 8V 4p	18.386,00	1.838,60	16.547,40
Saveiro 1.6 Mi/ 1.6Mi City Total Flex 8V	18.805,00	1.880,50	16.924,50
NXR 150 Bros ESD	4.805,00	480,50	4.324,50
12-140 H 2p (diesel)	48.175,00	4.817,50	43.357,50
15-180 E Constellation 2p (diesel)	110.855,00	11.085,50	99.769,50
Zafira Eleg.2.0 MPFI FlexPower 8V 5p Aut	47.063,00	4.706,30	42.356,70
Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	33.748,00	3.374,80	30.373,20
Strada/ Strada Working 1.5 mpi 8V CS	11.839,00	1.183,90	10.655,10
Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	19.491,00	1.949,10	17.541,90
CG 125 CARGO ES	5.537,00	553,70	4.983,30
CG 125 CARGO ES	5.537,00	553,70	4.983,30
Master 2.5 dCi Chassi 16V 115cv Diesel	62.614,00	6.261,40	56.352,60

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE.

Com base nesse quadro, vemos que todos os veículos terão uma depreciação de 6,67% ao ano, que sendo registrados em conta de depreciação acumulada terão impacto diretamente no saldo da conta veículos. É possível também visualizar a importância do valor residual e definição do valor depreciável, visto que ao fim da vida útil os veículos não terão o valor zerado e esse valor ao final da vida útil será importante para qualidade da informação contábil no registro de uma baixa por alienação, por exemplo.

Considerando um cenário onde não houvesse mais aquisições ou baixas de veículos no exercício de 2013, realizou-se uma simulação do valor a ser contabilizado em cada competência deste exercício utilizando o método de depreciação linear (cotas constantes), e como parâmetros de vida útil e valor residual a Tabela Macrofunção Siafi 02.03.30. O quadro a seguir demonstra o valor depreciável de cada veículo, com o valor a ser registrado em cada competência – mês – (já que o valor no método linear em todos os meses é o mesmo), o total dessa depreciação (saldo da conta depreciação acumulada) ao final do exercício de 2013, assim como o valor líquido contábil e o valor depreciável do mesmo período.

Quadro 20 - Depreciação da Conta Veículos de Tração Mecânica no Exercício de 2013

	Valor Depreciável	Depreciação mensal	Depreciação Acumulada 31/12/2013	Valor Contábil Líquido 31/12/2013	Valor Depreciável 31/12/2013
<b>Veículos de Tração Mecânica</b>	<b>665.654,40</b>	<b>3.698,08</b>	<b>44.376,96</b>	<b>695.239,04</b>	<b>621.277,44</b>
Parati CLi / CL/ Atlanta 1.6	9.257,40	51,43	617,16	9.668,84	8.640,24
F-4000 TURBO(CUMMINS) 2p (diesel)	41.016,60	227,87	2.734,44	42.839,56	38.282,16
Ranger XLT 2.5 4x2 CD Diesel	23.886,90	132,71	1.592,46	24.948,54	22.294,44
Saveiro CL 1.6 Mi / CL/ C 1.6	11.173,50	62,07	744,90	11.670,10	10.428,60
CG 125 TITAN-ES	2.477,70	13,77	165,18	2.587,82	2.312,52
CG 125 TITAN-ES	2.477,70	13,77	165,18	2.587,82	2.312,52
XR 200 R	3.546,00	19,70	236,40	3.703,60	3.309,60
XR 200 R	3.546,00	19,70	236,40	3.703,60	3.309,60
Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	41.697,00	231,65	2.779,80	43.550,20	38.917,20
Band.Jipe Cap.de Aço Chas. Longo Diesel	41.697,00	231,65	2.779,80	43.550,20	38.917,20
CARGO 815/ 815 S/ 815 E Turbo 2p (diesel)	52.205,40	290,03	3.480,36	54.525,64	48.725,04
Doblo Cargo 1.3 Fire 16V 4/5p	17.585,10	97,69	1.172,34	18.366,66	16.412,76
Doblo Cargo 1.3 Fire 16V 4/5p	17.585,10	97,69	1.172,34	18.366,66	16.412,76
Ducato Cargo 2.8 Curto/Longo TB Diesel	31.791,60	176,62	2.119,44	33.204,56	29.672,16
Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	17.541,90	97,45	1.169,46	18.321,54	16.372,44
Gol 1.6 Mi Power Total Flex 8V 4p	16.547,40	91,93	1.103,16	17.282,84	15.444,24
Saveiro 1.6 Mi/ 1.6Mi City Total Flex 8V	16.924,50	94,02	1.128,30	17.676,70	15.796,20
NXR 150 Bros ESD	4.324,50	24,03	288,30	4.516,70	4.036,20
12-140 H 2p (diesel)	43.357,50	240,88	2.890,50	45.284,50	40.467,00
15-180 E Constellation 2p (diesel)	99.769,50	554,27	6.651,30	104.203,70	93.118,20
Zafira Eleg.2.0 MPFI FlexPower 8V 5p Aut	42.356,70	235,32	2.823,78	44.239,22	39.532,92
Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	30.373,20	168,74	2.024,88	31.723,12	28.348,32
Strada/ Strada Working 1.5 mpi 8V CS	10.655,10	59,19	710,34	11.128,66	9.944,76
Fiorino Furgão 1.5 mpi / i.e.	17.541,90	97,45	1.169,46	18.321,54	16.372,44
CG 125 CARGO ES	4.983,30	27,69	332,22	5.204,78	4.651,08
CG 125 CARGO ES	4.983,30	27,69	332,22	5.204,78	4.651,08
Master 2.5 dCi Chassi 16V 115cv Diesel	56.352,60	313,07	3.756,84	58.857,16	52.595,76

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE.

Por esse quadro, vemos o impacto da variação de 6,67% de depreciação anual em cada veículo e os valores impactados diretamente na conta. O lançamento

contábil, nesse caso, a ser realizado mensalmente no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do MCASP ficaria assim:

D - 3.3.3.1.0.00.00 Depreciação (VPD)	3.698,08
C - 1.2.3.8.0.00.00 (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	3.698,08

Com esses valores, fica evidente a importância da depreciação para que a evidenciação contábil seja mais fidedigna possível, apresentando valores mais próximos da real situação de cada bem, e conseqüentemente de cada conta. Cabe também lembrar que ao final desse exercício, caso houvesse divergências significativas entre o valor contábil de algum veículo e o valor justo, a entidade poderia realizar os procedimentos de reavaliação e/ou redução ao valor recuperável, conforme define a NBC T 16.10, visando ainda melhor evidenciação contábil.

Podemos também fazer um comparativo do impacto que a aplicação das NBC T 16.9 e 16.10 no exercício de 2013 teve na conta Veículos de Tração Mecânica em relação aos valores até então registrados, sem ajustes, depreciações, reavaliações ou reduções ao valor recuperável, simulando nesse caso, que o saldo das contas de Ativo Permanente, Bens Móveis e Patrimônio Líquido permanecessem estáticos durante todo o exercício de 2013.

O quadro a seguir mostra o impacto na conta Veículos de Tração Mecânica dos procedimentos de ajuste e depreciação aplicados, equiparando esse valor com os saldos das contas citadas acima.

Quadro 21 – Impacto do Ajuste Inicial e Depreciação no Ativo Permanente e Patrimônio Líquido

Conta	Valor em 31/12/2012	Ajuste e Depreciações da Conta Veículos	Variação	Variação do Ajuste	Diferença
Ativo Permanente	22.955.124,05	266.185,77	-1,16%	-0,97%	0,19
Bens Móveis	3.320.820,24	266.185,77	-8,02%	-6,68%	1,34
Patrimônio Líquido	22.754.873,24	266.185,77	-1,17%	-0,97%	0,20

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do SIMAE.

Conforme quadro, percebe-se que o impacto no Patrimônio Líquido é de 1,16%, somando-se a depreciação do exercício de 2013, o que é um leve aumento, se compararmos as informações do Quadro 18, onde o impacto apenas do ajuste

inicial era de 0,97%. Um aumento de 0,20 pontos. O mesmo se aplica ao impacto na conta Bens Móveis e também na Conta do Ativo Permanente, os quais os aumentos foram de 1,34 e 0,19 pontos, respectivamente. Mesmo não representando uma diferença tão significativa, a princípio, deve-se levar em conta que esse impacto é de apenas uma conta do Ativo Permanente, e que essa conta representa na data utilizada como referência, apenas 4,58 % do total desse ativo. Dessa forma, esse impacto no Patrimônio Líquido, reafirma a importância dos procedimentos contábeis trazidos pelas NBC T 16.9 e 16.10 para a evidenciação fidedigna e para que o balanço patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As NBCASP deram um novo enfoque para a contabilidade pública, em substituição aos procedimentos adotados durante várias décadas na área que enfatizavam apenas a execução orçamentária, este novo modelo determina a aplicação da Contabilidade como ciência, que tem por objeto o patrimônio público.

Desde então, há uma mudança no foco da contabilidade pública, passando do orçamento para o patrimônio público, e, dessa forma, são adotados procedimentos e registros totalmente novos, visando melhor evidenciação e mensuração dos ativos e passivos. Além de evidenciar o real valor do patrimônio público, as normas contribuem para a transparência da gestão e a instrumentalização do controle social.

Assim o setor público está passando por um momento de mudanças, onde as entidades da área estão em um processo de adesão as exigências trazidas pelas normas.

Neste contexto, o presente estudo tem por objetivo, avaliar o impacto da aplicação dos procedimentos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 no patrimônio de uma entidade pública. O objetivo geral foi atingido via estudo literário, buscando apresentar os principais pontos dos procedimentos previstos nessas normas, e, para aplicação desses procedimentos, foram coletadas informações contábeis de uma Autarquia. Foi necessário estabelecer objetivos específicos e alcançá-los, para posteriormente atingir o objetivo geral desta pesquisa.

O primeiro objetivo específico foi o de conceituar contabilidade aplicada ao setor público e patrimônio público, e sobre este, vimos que a NBC T 16.1 define a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, delimita seu campo de aplicação e apresenta seu objeto de estudos como o patrimônio público, sendo este definido como um é conjunto de direitos e bens da entidade pública. Para complemento deste, vimos o conceito de bens públicos e suas classificações. Vimos ainda um breve histórico da CASP no Brasil, desde a Lei 4.320/64, passando pelo surgimento da LRF Lei Complementar 101/00 até a chegada da edição das NBC T SP por parte do CFC e edição do MCASP por parte da STN.

O segundo objetivo específico consistia em descrever as características, especificações e alterações promovidas pelas NBC T SP 16.9 e 16.10, sendo que a NBC T 16.9 trata dos registros de perda de valor dos bens, que foram acrescidos no

setor público, onde para evidenciar o patrimônio de forma mais próxima da realidade, os bens registrados no ativo não podem permanecer apenas baseados no seu valor original, de modo que em análise destes não seria possível identificar se o bem está gerando benefícios ou não para a entidade. A NBC T 16.10 trata dos procedimentos necessários para correta mensuração e avaliação dos ativos e passivos, fundamentais para correta evidenciação do patrimônio público, visto que havia carência no setor público de uma descrição clara desses procedimentos. Além disso, a norma trás os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável, permitindo dessa forma, avaliação e mensuração ainda mais íntegra, visto que permite revisão constante dos valores de ativos.

O terceiro objetivo específico foi definido em apresentar uma análise do impacto da aplicação dos procedimentos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 em uma conta do ativo imobilizado de uma entidade do setor público, sendo escolhida para isso, uma autarquia, o SIMAE de Joaçaba, e coletados com esta, os dados do ativo permanente. Depois de uma breve análise dessas informações, decidiu-se aplicar o ajuste inicial na data de 31 de Dezembro de 2012 e procedimento de depreciação na conta 'Veículos de Tração Mecânica' a partir de 2013. Depois de aplicados esses procedimentos, vimos uma análise quantitativa e qualitativa desse impacto em relação à própria conta, à conta de 'Bens Móveis', à conta de 'Ativo e Permanente' e em relação ao Patrimônio Líquido, sendo os resultados 1,16%, 8,02% e 1,17%, respectivamente.

Assim, o resultado encontrado é um reforço à importância dos procedimentos vistos nas NBC T 16. 9 e NBC 16.10, visto que sua aplicação em apenas uma conta gerou um impacto bastante significativo no ativo imobilizado e também no patrimônio líquido. Como já enfatizado, esses procedimentos são fundamentais para a correta evidenciação do patrimônio líquido, sendo que a entidade não tem como avaliar os benefícios econômicos dos ativos sem uma correta mensuração e avaliação destes.

Uma vez que no setor não existiam normas esclarecendo as práticas contábeis a serem adotadas pelos profissionais da área público, percebe-se a importância da publicação das NBC T SP 16 por parte do CFC, de modo que os profissionais, até então, tinham como regulamentação de seu trabalho, praticamente apenas a Lei 4.320/64 que apesar de ser completa, era observava-se somente até o Art. 93, que trata apenas dos dispositivos gerais e da contabilidade orçamentária e

financeira, deixando de lado os artigos que tratavam da contabilidade patrimonial. Recentemente, a Lei de Responsabilidade Fiscal também auxiliou na normatização de seu serviço, porém frisando a transparência e os limites de gastos no setor público.

Dessa forma, conclui-se que a correta aplicação dos procedimentos previstos nas NBC T SP 16.9 e 16.10 trarão inúmeros benefícios para a administração pública e para a população em geral, como melhor evidenciação do patrimônio público, geração de informações úteis para a tomada de decisão e progressão no processo de prestação de contas, além de torná-la mais transparente.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*. São Paulo: Atlas, 2002.

AZEVEDO, Ricardo Rocha de; SOUZA, José Antônio de; VEIGA, Cátia Maria Fraguas. **NBCASP: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**. 2. ed. Curitiba: Tecnodata Educacional, 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC nº 774, de 16 de dezembro de 1994**. Aprova o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em: <<http://www.reginaldo.cnt.br/cfc-pdf/17.pdf>>. Acesso em: 03 mai 2014.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 4. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas a Federação, 2011.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão: Contabilidade, Orçamento e Auditoria e Organização dos Controles Internos, como suporte à Governança Corporativa. São Paulo: Atlas, 2011.

FEIJÓ, Paulo Henrique. **Entendendo as mudanças**: na contabilidade aplicada ao setor público. 1.ed. Brasília: Gestão Pública Ed., 2013.

GIL, Antônio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <[http://www.proppi.uff.br/turismo/sites/default/files/como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](http://www.proppi.uff.br/turismo/sites/default/files/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf)> Acesso em: 24 mai 2014.

KOHAMA, Helio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1995.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008**. Disponível em: <[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portaria184\\_2008.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portaria184_2008.htm)> Acesso em: 04 mai 2014.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC nº 1.128, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 03 mai 2014.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC nº 1.129, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 03 mai 2014.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini. **Metodologia da Pesquisa**: abordagem

teórico prática. 13. Ed. São Paulo: Papirus, 2004. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?hl=pt&lr=&id=72nMi8qNRJsC&oi=fnd&pg=PA1&dq=metodologiadepesquisa&ots=axPlyrfQBN&sig=MmfOZw2L\\_TtciV77HswgC63kc0#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?hl=pt&lr=&id=72nMi8qNRJsC&oi=fnd&pg=PA1&dq=metodologiadepesquisa&ots=axPlyrfQBN&sig=MmfOZw2L_TtciV77HswgC63kc0#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em: 24 mai 2014.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do Setor Público**: De acordo com as inovações das normas brasileiras de contabilidade técnicas aplicadas ao setor público. São Paulo: Atlas, 2011.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC nº 1111, de 29 de novembro de 2007**. Aprova o apêndice II da Resolução CFC nº 750/93 sobre os Princípios de Contabilidade. Disponível em: < [http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/legislacao\\_contabil/resolucoes/Res1111.htm](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1111.htm)>. Acesso em: 04 mai 2014.

STN. **Nova Contabilidade e Gestão Fiscal**: Modernização da gestão pública. Brasília, 2013. Disponível em: <[https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/Responsabilidade\\_Fiscal/Contabilidade\\_Publica/arquivos/CARTILHA\\_ENCONTRO\\_PREFEITOS.pdf](https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/Responsabilidade_Fiscal/Contabilidade_Publica/arquivos/CARTILHA_ENCONTRO_PREFEITOS.pdf)>. Acesso em: 03 mai 2014.

**ANEXOS**

## ANEXO A- RELATÓRIO 1

SANTA CATARINA			Betha Sistemas			
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO			Exercicio de 2012			
Balancete de Verificação de 30/11/2012 a 30/11/2012			Página: 1/16			
Máscara	Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	74.048.059,95D	304.089,48	313.098,38	74.039.051,03D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	6.076.599,99D	51.330,71	116.343,87	6.011.568,83D
1.1.1		DISPONÍVEL	4.982.613,84D	51.330,71	90.822,73	4.943.121,62D
1.1.1.1		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	4.982.613,84D	51.330,71	90.822,73	4.943.121,62D
1.1.1.1.2		DISPONIBILIDADES FUNDOS CONSTITUCIONAIS	278.372,84D	25.710,89	90.822,73	213.260,97D
1.1.1.1.2.99		OUTRAS CONTAS	278.372,84D	25.710,89	90.822,73	213.260,97D
1.1.1.1.2.99.02		BANCO DO BRASIL	48.411,39D	7.449,12	48.998,73	6.883,78D
1.1.1.1.2.99.02.01		BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	48.411,39D	7.449,12	48.998,73	6.883,78D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0001 (48114)	F	BCO DO BRASIL S/A - AG. JBA	48.411,39D	7.449,12	48.998,73	6.883,78D
1.1.1.1.2.99.04		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	200.873,85D	17.098,68	32.517,55	185.454,98D
1.1.1.1.2.99.04.01		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	200.873,85D	17.098,68	32.517,55	185.454,98D
1.1.1.1.2.99.04.01.00.0001 (48120)	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. JBA	200.873,85D	17.098,68	32.517,55	185.454,98D
1.1.1.1.2.99.16		BANCO ITAU	167,62D	0,00	167,62	0,00
1.1.1.1.2.99.16.01		BANCO ITAU - MOVIMENTO	167,62D	0,00	167,62	0,00
1.1.1.1.2.99.16.01.00.0001 (48125)	F	BCO ITAU S/A - AG. JBA	167,62D	0,00	167,62	0,00
1.1.1.1.2.99.17		BANRISUL	23.867,80D	1.163,06	9.007,13	16.023,73D
1.1.1.1.2.99.17.01		BANRISUL - MOVIMENTO	23.867,80D	1.163,06	9.007,13	16.023,73D
1.1.1.1.2.99.17.01.00.0001 (48126)	F	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	23.867,80D	1.163,06	9.007,13	16.023,73D
1.1.1.1.2.99.23		BANCO SANTANDER	5.052,18D	0,00	133,70	4.918,48D
1.1.1.1.2.99.23.01		BANCO SANTANDER - MOVIMENTO	5.052,18D	0,00	133,70	4.918,48D
1.1.1.1.2.99.23.01.00.0001 (53281)	F	BANCO SANTANDER S/A	5.052,18D	0,00	133,70	4.918,48D
1.1.1.1.3		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.704.240,80D	25.619,85	0,00	4.729.860,65D
1.1.1.1.3.07		POUPANÇAS	44.050,33D	189,33	0,00	44.239,66D
1.1.1.1.3.07.00.00.0003 (70885)	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAUÇÃO	44.050,33D	189,33	0,00	44.239,66D
1.1.1.1.3.08		FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.660.190,47D	25.430,52	0,00	4.685.620,99D
1.1.1.1.3.08.00.00.0002 (48133)	F	CAIXA ECON. FEDERAL APL. C/PRAZO-FUNDO EXECUTIVO	4.660.190,47D	25.430,52	0,00	4.685.620,99D
1.1.2		CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	198.398,92D	0,00	24.998,73	173.400,19D
1.1.2.1		CRÉDITOS A RECEBER	198.398,92D	0,00	24.998,73	173.400,19D
1.1.2.1.9		CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	198.398,92D	0,00	24.998,73	173.400,19D
1.1.2.1.9.99		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	198.398,92D	0,00	24.998,73	173.400,19D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0939 (66151)	P	Serv. de Inscrição em Concursos Públicos	160,00D	0,00	40,00	120,00D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0948 (66165)	P	Outros Serv. Administrativos	911,47D	0,00	47,94	863,53D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0979 (66236)	P	Tarifa de Água Residencial	105.594,32D	0,00	11.626,42	93.967,90D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0980 (66236)	P	Tarifa de Água Comercial	21.478,37D	0,00	1.375,27	20.103,10D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0981 (66240)	P	Tarifa de Água Industrial	2.228,50D	0,00	0,00	2.228,50D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0982 (66242)	P	Ligação de Água	2.018,56D	0,00	950,36	1.068,20D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0984 (66246)	P	Desligamento de Água	246,05D	0,00	21,05	225,00D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0985 (66248)	P	Tarifa de Água Pública	6.836,99D	0,00	6.134,07	702,92D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0986 (66250)	P	Serv. Reparação, Manutenção e Instalação de Água	919,55D	0,00	133,86	785,69D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0987 (66253)	P	Tarifa de Esgoto Residencial	35.125,00D	0,00	3.223,13	31.898,87D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0988 (66255)	P	Tarifa de Esgoto Comercial e Pública	8.381,27D	0,00	495,68	7.885,59D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0989 (66257)	P	Tarifa de Esgoto Industrial	31,53D	0,00	0,00	31,53D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0990 (66259)	P	Ligação de Esgoto	1.638,30D	0,00	144,84	1.491,46D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0991 (66261)	P	Tarifa de Esgoto Pública	406,09D	0,00	306,47	99,62D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0992 (66263)	P	Serv. Reparação, Manutenção e Instalação de Esgoto	652,01D	0,00	0,00	652,01D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0998 (66275)	P	Serviço de Religamento de Água	2.847,30D	0,00	237,30	2.610,00D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.1156 (66795)	P	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa de Out	0,38C	0,00	0,00	0,38C
1.1.2.1.9.99.00.00.00.1170 (66825)	P	Outras Multas e Juros de Mora - Diversas	3.830,01D	0,00	217,20	3.612,81D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.1332 (67180)	P	Outras Receitas Diversas	4.992,25D	0,00	35,14	4.957,11D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.1339 (67441)	P	Desligamento de Água - Intra-Orçamentária	37,62D	0,00	0,00	37,62D
1.1.2.1.9.99.00.00.00.1342 (67448)	P	Serv. Reparação, Manutenção e Instalação de Esgoto	68,11D	0,00	0,00	68,11D
1.1.3		BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	807.020,14D	0,00	522,41	806.497,73D
1.1.3.1		ESTOQUES	807.020,14D	0,00	522,41	806.497,73D
1.1.3.1.8		ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	807.020,14D	0,00	522,41	806.497,73D
1.1.3.1.8.01 (47225)	P	MATERIAL DE CONSUMO	803.023,73D	0,00	520,90	802.502,83D
1.1.3.1.8.08 (47231)	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.996,41D	0,00	1,51	3.994,90D
1.1.8		DÍVIDA ATIVA	88.567,29D	0,00	0,00	88.567,29D
1.1.8.1 (48683)	P	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	88.567,29D	0,00	0,00	88.567,29D
1.2		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.688,80D	0,00	0,00	20.688,80D
1.2.2		CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	20.688,80D	0,00	0,00	20.688,80D
1.2.2.1		CRÉDITOS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS	20.688,80D	0,00	0,00	20.688,80D
1.2.2.1.1		DÍVIDA ATIVA	20.688,80D	0,00	0,00	20.688,80D
1.2.2.1.1.02		CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	20.688,80D	0,00	0,00	20.688,80D
1.2.2.1.1.02.00.02		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	20.688,80D	0,00	0,00	20.688,80D
1.2.2.1.1.02.00.02.02 (48101)	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	20.688,80D	0,00	0,00	20.688,80D
1.4		ATIVO PERMANENTE	22.950.424,05D	4.700,00	0,00	22.955.124,05D
1.4.2		IMOBILIZADO	22.950.424,05D	4.700,00	0,00	22.955.124,05D
1.4.2.1		BENS MOVEIS E IMOVEIS	22.950.424,05D	4.700,00	0,00	22.955.124,05D
1.4.2.1.1		BENS IMOVEIS	19.629.603,81D	4.700,00	0,00	19.634.303,81D
1.4.2.1.1.01 (47280)	P	EDIFÍCIOS	1.573.235,98D	0,00	0,00	1.573.235,98D
1.4.2.1.1.03 (47281)	P	TERRENOS	255.973,28D	0,00	0,00	255.973,28D

1.4.2.1.1.99		OUTROS BENS IMOVEIS	17.800.395,17D	4.700,00	0,00	17.805.095,17D
1.4.2.1.1.99.00.01		BENS IMOVEIS NATUREZA INDUSTRIAL	17.800.395,17D	4.700,00	0,00	17.805.095,17D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0001 (48139)	P	CAPTACAO E ELEVATORIA DE AGUA	2.764.880,64D	0,00	0,00	2.764.880,64D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0002 (48140)	P	ADUTORA	619.394,17D	0,00	0,00	619.394,17D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0003 (48141)	P	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	1.846.445,48D	0,00	0,00	1.846.445,48D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0004 (48142)	P	RESERVATORIO DE AGUA	3.574.067,30D	0,00	0,00	3.574.067,30D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0005 (48143)	P	REDES E RAMAIS DE AGUA	2.821.271,96D	4.700,00	0,00	2.825.971,96D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0006 (48144)	P	ELEVATORIAS DE ESGOTO	633.769,41D	0,00	0,00	633.769,41D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0007 (48145)	P	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	556.684,70D	0,00	0,00	556.684,70D
1.4.2.1.1.99.00.01.00.0008 (48146)	P	COLETORES,RAMAIS,INTERCEP E EMISSARIOS	4.983.281,51D	0,00	0,00	4.983.281,51D
1.4.2.1.2		BENS MÓVEIS	3.320.820,24D	0,00	0,00	3.320.820,24D
1.4.2.1.2.04 (53166)	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	384.121,78D	0,00	0,00	384.121,78D
1.4.2.1.2.06 (47263)	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	98.895,80D	0,00	0,00	98.895,80D
1.4.2.1.2.06 (82323)	P	APAR. EQUIP E UTENS.MED., ODONT.LABOR E HOSP.	158.760,46D	0,00	0,00	158.760,46D
1.4.2.1.2.12 (47284)	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.542,96D	0,00	0,00	4.542,96D
1.4.2.1.2.24 (71770)	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9.929,48D	0,00	0,00	9.929,48D
1.4.2.1.2.28 (71771)	P	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	588,01D	0,00	0,00	588,01D
1.4.2.1.2.30 (53165)	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	31.989,73D	0,00	0,00	31.989,73D
1.4.2.1.2.33 (47286)	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	32.897,28D	0,00	0,00	32.897,28D
1.4.2.1.2.34 (47287)	P	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	125.956,20D	0,00	0,00	125.956,20D
1.4.2.1.2.36 (47288)	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	575.252,25D	0,00	0,00	575.252,25D
1.4.2.1.2.36 (47289)	P	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	14.949,17D	0,00	0,00	14.949,17D
1.4.2.1.2.38 (55227)	P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	51.286,10D	0,00	0,00	51.286,10D
1.4.2.1.2.40 (80223)	P	MAQ.EQUIP.UTENSÍLIOS AGRÍ/AGROP.E RODOVIARIOS	581.674,91D	0,00	0,00	581.674,91D
1.4.2.1.2.42 (47290)	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	218.770,31D	0,00	0,00	218.770,31D
1.4.2.1.2.52 (58471)	P	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.051.208,81D	0,00	0,00	1.051.208,81D
1.9		ATIVO COMPENSADO	45.000,347,11D	248.058,75	196.754,51	45.051.651,35D
1.9.1		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	10.772.450,00D	101.237,16	101.237,16	10.772.450,00D
1.9.1.1		ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA	10.772.450,00D	50.618,58	50.618,58	10.772.450,00D
1.9.1.1.1 (47031)	O	RECEITA A REALIZAR	227.257,97C	0,00	50.618,58	277.876,55C
1.9.1.1.4 (47032)	O	RECEITA REALIZADA	10.999.707,97D	50.618,58	0,00	11.050.326,55D
1.9.1.2		ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE DE RECURSOS	0,00	50.618,58	50.618,58	0,00
1.9.1.2.1		CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS	0,00	50.618,58	50.618,58	0,00
1.9.1.2.1.01 (47292)	O	ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE	10.999.707,97D	50.618,58	0,00	11.050.326,55D
1.9.1.2.1.99 (47294)	O	(R) OUTRAS ARRECADAÇÕES	10.999.707,97C	0,00	50.618,58	11.050.326,55C
1.9.2		FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	14.056.195,56D	0,00	0,00	14.056.195,56D
1.9.2.1		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.056.195,56D	0,00	0,00	14.056.195,56D
1.9.2.1.1		DOTAÇÃO INICIAL	14.124.370,84D	0,00	0,00	14.124.370,84D
1.9.2.1.1.01		CRÉDITO INICIAL	10.772.450,00D	0,00	0,00	10.772.450,00D
1.9.2.1.1.01.01 (47813)	O	ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	10.772.450,00D	0,00	0,00	10.772.450,00D
1.9.2.1.1.03		CRÉDITO INICIAL - SUPLEMENTAR	3.351.920,84D	0,00	0,00	3.351.920,84D
1.9.2.1.1.03.01 (47816)	O	ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	3.351.920,84D	0,00	0,00	3.351.920,84D
1.9.2.1.9		DOTAÇÃO CANCELADA/REMANEJADA	88.175,28C	0,00	0,00	88.175,28C
1.9.2.1.9.02		ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	88.175,28C	0,00	0,00	88.175,28C
1.9.2.1.9.02.09 (47627)	O	(R) REDUÇÃO	88.175,28C	0,00	0,00	88.175,28C
1.9.3		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	16.045.530,47D	146.821,59	95.517,35	16.096.834,71D
1.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	16.045.530,47D	146.821,59	95.517,35	16.096.834,71D
1.9.3.2.9		OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	16.045.530,47D	146.821,59	95.517,35	16.096.834,71D
1.9.3.2.9.02		DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	16.045.530,47D	146.821,59	95.517,35	16.096.834,71D
1.9.3.2.9.02.01 (80254)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	1.961.808,03D	55.150,20	848,66	2.016.109,57D
1.9.3.2.9.02.02 (80255)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETID	3.020.801,44D	848,66	94.668,69	2.926.981,41D
1.9.3.2.9.02.03 (80256)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-UTILIZADA	11.062.921,00D	90.822,73	0,00	11.153.743,73D
1.9.9		COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	4.126.171,08D	0,00	0,00	4.126.171,08D
1.9.9.1		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.132,74D	0,00	0,00	5.132,74D
1.9.9.1.1		RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	5.132,74D	0,00	0,00	5.132,74D
1.9.9.1.1.99		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	5.132,74D	0,00	0,00	5.132,74D
1.9.9.1.1.99.00.01		RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	5.132,74D	0,00	0,00	5.132,74D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0008 (48154)	C	JOAO CARLOS UNGERICH	89,45D	0,00	0,00	89,45D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0017 (48163)	C	ALUIR FLEMING	543,29D	0,00	0,00	543,29D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0020 (48168)	C	ELIANE APARECIDA CERON VIER	4.500,00D	0,00	0,00	4.500,00D
1.9.9.9		OUTRAS COMPENSAÇÕES	4.121.038,34D	0,00	0,00	4.121.038,34D
1.9.9.9.8		CONTROLE DE BENS E VALORES	4.121.038,34D	0,00	0,00	4.121.038,34D
1.9.9.9.8.35		AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	4.121.038,34D	0,00	0,00	4.121.038,34D
1.9.9.9.8.35.00.00.0002 (85115)	C	AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL SIMAE	4.121.038,34D	0,00	0,00	4.121.038,34D



Máscara	Subsist. C	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	68.335.033,61C	418.980,57	498.785,53	68.414.039,57C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	452.417,13C	96.724,55	125.226,27	480.918,85C
2.1.1		DEPÓSITOS	113.534,73C	4.861,48	6.587,48	115.260,73C
2.1.1.1		CONSIGNAÇÕES	35.553,85C	4.861,48	5.901,82	36.594,19C
2.1.1.1.1		PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.017,90D	4.178,77	5.194,87	0,00
2.1.1.1.1.02		INSS	1.017,90D	4.178,77	5.194,87	0,00
2.1.1.1.1.02.00.00.0001 (48193)	F	INSS - RETENCAO	1.017,90D	4.178,77	5.194,87	0,00
2.1.1.1.4		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	3.106,40C	684,71	707,15	3.128,84C
2.1.1.1.4.02 (47385)	F	ISS	3.096,34C	0,00	32,50	3.128,84C
2.1.1.1.4.04		IRRF/GDF	10,06C	684,71	874,65	0,00D
2.1.1.1.4.04.00.00.0002 (48195)	F	IRRF - PESSOA JURIDICA	10,06C	684,71	874,65	0,00D
2.1.1.1.5		PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	31.578,01C	0,00	0,00	31.578,01C
2.1.1.1.5.00.00.00.0001 (48197)	F	IMPRES- Empregados	20.471,90C	0,00	0,00	20.471,90C
2.1.1.1.5.00.00.00.0002 (48198)	F	PLASS - Empregados	11.106,11C	0,00	0,00	11.106,11C
2.1.1.1.8 (47073)	F	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.887,34C	0,00	0,00	1.887,34C
2.1.1.4		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	77.980,88C	0,00	685,66	78.666,54C
2.1.1.4.1		DEPÓSITOS E CAUÇÕES	43.222,80C	0,00	0,00	43.222,80C
2.1.1.4.1.00.00.02 (47597)	F	CAUCOES EM DINHEIRO	43.222,80C	0,00	0,00	43.222,80C
2.1.1.4.9		DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO	34.758,08C	0,00	685,66	35.443,74C
2.1.1.4.9.99		OUTROS DEPÓSITOS	34.758,08C	0,00	685,66	35.443,74C
2.1.1.4.9.99.00.99		DIVERSOS CREDORES	34.758,08C	0,00	685,66	35.443,74C
2.1.1.4.9.99.00.99.00.0001 (48200)	F	FUNREBOM - JOACABA	19.753,40C	0,00	229,18	19.982,58C
2.1.1.4.9.99.00.99.00.0002 (48201)	F	FUNREBOM - HERVAL D'ESTE	12.434,13C	0,00	418,06	12.852,19C
2.1.1.4.9.99.00.99.00.0003 (48202)	F	FUNREBOM - LUZERNA	2.570,55C	0,00	38,42	2.608,97C
2.1.2		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	338.820,00C	91.863,07	118.612,32	365.569,25C
2.1.2.1		OBRIGAÇÕES A PAGAR	338.820,00C	91.863,07	118.612,32	365.569,25C
2.1.2.1.1		FORNECEDORES	0,00	91.863,07	118.612,32	26.749,25C
2.1.2.1.1.01		DO EXERCÍCIO	0,00	91.863,07	118.612,32	26.749,25C
2.1.2.1.1.01.00.01		FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	0,00	91.863,07	118.612,32	26.749,25C
2.1.2.1.3		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	50.320,55C	0,00	0,00	50.320,55C
2.1.2.1.3.08		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA	42.532,39C	0,00	0,00	42.532,39C
2.1.2.1.3.08.00.01		CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO EXERCÍCIO	42.532,39C	0,00	0,00	42.532,39C
2.1.2.1.3.08.00.01.00.0001 (52900)	F	IMPRES-INST. PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS DO MUN.JBA	42.532,39C	0,00	0,00	42.532,39C
2.1.2.1.3.99		OUTROS ENCARGOS	7.788,16C	0,00	0,00	7.788,16C
2.1.2.1.3.99.00.01		OBR.PATA REC.-PSSS DO EXERCÍCIO	7.788,16C	0,00	0,00	7.788,16C
2.1.2.1.3.99.00.01.00.0001 (52945)	F	PLANO DE SAUDE E ASSIST.SOC.DOS S.PUBL.M.JBA-PLASS	7.788,16C	0,00	0,00	7.788,16C
2.1.2.1.4		PROVISÕES	15.619,95C	0,00	0,00	15.619,95C
2.1.2.1.4.99		OUTRAS PROVISÕES	15.619,95C	0,00	0,00	15.619,95C
2.1.2.1.4.99.00.01		IMPRES	15.619,95C	0,00	0,00	15.619,95C
2.1.2.1.4.99.00.01.00.0001 (70892)	P	IMPRES	15.619,95C	0,00	0,00	15.619,95C
2.1.2.1.6		RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	272.879,50C	0,00	0,00	272.879,50C
2.1.2.1.6.02		RESTOS A PAGAR	272.879,50C	0,00	0,00	272.879,50C
2.1.2.1.6.02.02		NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	272.879,50C	0,00	0,00	272.879,50C
2.1.2.1.6.02.02.02		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-EXECUTIVO/INDIRETAS	272.879,50C	0,00	0,00	272.879,50C
2.1.2.1.6.02.02.02.00.0008 (65311)	F	FORNECEDORES-RESTOS A PAGAR NÃO PROC.EXEC/IND - 2011	272.879,50C	0,00	0,00	272.879,50C
2.1.4		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	62,40C	0,00	26,47	88,87C
2.1.4.1		RECEITAS PENDENTES	62,40C	0,00	26,47	88,87C
2.1.4.1.1		RECEITAS A CLASSIFICAR	62,40C	0,00	26,47	88,87C
2.1.4.1.1.99 (47418)	F	OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	62,40C	0,00	26,47	88,87C
2.2		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	127.396,13C	0,00	0,00	127.396,13C
2.2.2		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	127.396,13C	0,00	0,00	127.396,13C
2.2.2.4		OBRIGAÇÕES A PAGAR	127.396,13C	0,00	0,00	127.396,13C
2.2.2.4.7		PRECATÓRIOS A PAGAR	127.396,13C	0,00	0,00	127.396,13C
2.2.2.4.7.02		PRECATÓRIOS A PAGAR (A PARTIR 05/05/2000)	127.396,13C	0,00	0,00	127.396,13C
2.2.2.4.7.02.01		PESSOAL - A PARTIR 05/05/2000	127.396,13C	0,00	0,00	127.396,13C
2.2.2.4.7.02.01.00.00.0004 (70915)	P	EDINEI JOÃO PEROTTO	115.865,61C	0,00	0,00	115.865,61C
2.2.2.4.7.02.01.00.00.0005 (70918)	P	ANDREA GRANEMANN GREIN	5.765,28C	0,00	0,00	5.765,28C
2.2.2.4.7.02.01.00.00.0006 (70921)	P	DAVI GABRIEL PIRES	5.765,28C	0,00	0,00	5.765,28C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.754.873,24C	0,00	0,00	22.754.873,24C
2.4.1		PATRIMÔNIO/CAPITAL	22.754.873,24C	0,00	0,00	22.754.873,24C
2.4.1.1 (48913)	P	PATRIMÔNIO	22.754.873,24C	0,00	0,00	22.754.873,24C
2.9		PASSIVO COMPENSADO	45.000.347,11C	322.256,02	373.560,26	45.051.651,35C
2.9.1		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	10.772.450,00C	0,00	0,00	10.772.450,00C
2.9.1.1		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA	10.772.450,00C	0,00	0,00	10.772.450,00C
2.9.1.1.1 (47123)	O	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	10.772.450,00C	0,00	0,00	10.772.450,00C
2.9.1.2.01 (47444)	O	PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE RECURSOS	10.772.450,00C	0,00	0,00	10.772.450,00C
2.9.1.2.1.99 (47448)	O	(R)OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECURSOS	10.772.450,00C	0,00	0,00	10.772.450,00C
2.9.2		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	14.056.195,56C	322.256,02	322.256,02	14.056.195,56C
2.9.2.1		DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	5.382.316,89C	322.256,02	320.392,95	5.279.453,82C
2.9.2.1.1 (47127)	O	CRÉDITO DISPONÍVEL	998.869,15C	107.934,87	3.845,96	894.780,44C
2.9.2.1.2		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.318.092,59C	0,00	107.771,87	1.425.864,28C
2.9.2.1.2.05 (47450)	O	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LÍQUIDO	1.318.092,59C	0,00	107.771,87	1.425.864,28C
2.9.2.1.3		CRÉDITO UTILIZADO	3.045.355,15C	214.321,35	116.775,32	2.945.809,12C
2.9.2.1.3.01 (47452)	O	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.584.008,43C	122.458,28	183,00	2.461.713,15C
2.9.2.1.3.02		CRÉDITO LIQUIDADO	461.346,72C	91.863,07	118.612,32	489.096,97C
2.9.2.1.3.02.01 (47762)	O	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	461.346,72C	91.863,07	118.612,32	489.096,97C
2.9.2.4		EXECUÇÃO DA DESPESA	8.693.878,67C	0,00	91.863,07	8.785.741,74C
2.9.2.4.1		EMIÇÃO DE EMPENHO	8.693.878,67C	0,00	91.863,07	8.785.741,74C
2.9.2.4.1.04		EMPENHOS POR CREDORES	8.693.878,67C	0,00	91.863,07	8.785.741,74C
2.9.2.4.1.04.03 (47789)	O	VALORES PAGOS	8.693.878,67C	0,00	91.863,07	8.785.741,74C
2.9.3		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	16.045.530,47C	0,00	51.304,24	16.096.834,71C
2.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	16.045.530,47C	0,00	51.304,24	16.096.834,71C
2.9.3.2.9 (60258)	C	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	16.045.530,47C	0,00	51.304,24	16.096.834,71C
2.9.9		COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	4.126.171,08C	0,00	0,00	4.126.171,08C
2.9.9.1 (46932)	C	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	5.132,74C	0,00	0,00	5.132,74C
2.9.9.9		COMPENSAÇÕES DIVERSAS	4.121.038,34C	0,00	0,00	4.121.038,34C
2.9.9.9.00.00.00.00.0003 (65116)	C	AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	4.121.038,34C	0,00	0,00	4.121.038,34C

JOACABA, 17/11/2014

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI  
Diretora PresidentePATRICIA CALLEGARI WARKEN  
Contadora CRC SC 029205/O-3

## ANEXO B – RELATÓRIO 2

SANTA CATARINA		Página: 1/2	
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		Data: 17/11/2014	
Balancete de Verificação no período de 30/11/2012 a 30/11/2012			
Bem	Aquisição	Valor	
<b>Bens móveis</b>			
<b>Conta: 1421252 - VEICULOS DE TRACÇÃO MECANICA</b>			
514 - VEICULO TIPO PARATI, DE FABR. NACIONAL, 0KM, ANO1996, A GASOLINA, MOTOR AP 1600I. COR BRANCA	22/08/1996	17.390,00	
566 - VEICULO ANO 1998, F/4000, COR BRANCA, FABRICACAO NACIONAL,MOTOR DIESEL,4,3T, 4 CILINDROS. C/3820K	09/02/1998	37.330,46	
594 - VEICULO MISTO,ANO 1998,ZERO QUIL.MOTOR DIESEL,RANGER,MOTOR 2.5I.8V115H.CAMBIO 5MAR.1 A RE DIR.HID.	17/06/1998	30.920,00	
616 - VEICULO SAVEIRO ANO 1999 MOVIDO A GASOLINA MOTOR 1.4 E POTENCIA LIQ. MIN. 89CVS.	16/06/1999	15.999,00	
631 - MOTOCICLETA , CG 125 TITAN ES, ANO 2000, MOVIDO A GASOLINA POTENCIA 12 HP, 124CC.	15/02/2000	3.650,00	
632 - MOTOCICLETA, CG 125 TITAN ES, ANO 2000, MOVIDO A GASOLINA, POTENCIA 12,5HP, 122CC.	15/02/2000	3.650,00	
633 - MOTOCICLETA; XR 200R, ANO 2000, POTENCIA 17,2HP,196,9CC, MOVIDO A GASOLINA	15/02/2000	5.200,00	
634 - MOTOCICLETA, XR 200R, ANO 2000, POTENCIA 17,2HP,196,9CC, MOVIDO A GASOLINA	15/02/2000	5.200,00	
656 - VEICULO MISTO (TOYOTA) ANO 2000, ZERO KM, CABINE DUPLA 4X4, MOTOR A DIESEL, CAP.5 PASSAG. COR BRANCA, C/PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA DE FIBRA	27/06/2000	52.870,00	
657 - VEICULO MISTO (TOYOTA) ANO 2000, ZERO KM, CABINE DUPLA 4X4, MOTOR A DIESEL, CAP 5 PASSAG. COR BRANCA C/PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA DE FIBRA	27/06/2000	52.870,00	
738 - CAMINHÃO FORD CARGO C-815, 0KM, MOTOR DIESEL AFTERCOOLER, 4 CILINDROS, POTÊNCIA 152 CV A 2700 RPM, EMBREAGEM MONODISCO SECO, ACIONAMENTO HIDRÁULICO 5 MARCHAS E RÉ TRACÇÃO 4X2 BRANCA ANO FABR2003/2004	16/02/2004	65.300,00	
968 - DOBLO ZERO KM, TIPO UTILITÁRIO,COMPARTIMENTO DE CARGA FECHADO C/ PORTA DESLIZANTE S/VIDRO. MOTOR A GASOLINA, 4 CLINDROS, DIR.HIDRÁULICA,CARGA ÚTIL 200KG COM 4150MMX1400 1982MM DE ALTEZURA COR BRANCA	22/06/2004	35.675,00	
969 - DOBLO ZERO KM, TIPO UTILITÁRIO,COMPARTIMENTO DE CARGA FECHADO C/ PORTA DESLIZANTE S/VIDRO. MOTOR A GASOLINA, 4 CLINDROS, DIR.HIDRÁULICA,CARGA ÚTIL 200KG COM 4150MMX1400 1982MM DE ALTEZURA COR BRANCA	22/06/2004	35.675,00	
1000 - CARROCERIA TIPO FURGÃO ESPECIAL CONJUGADO MARCA ITAGUAÇU, CARROCERIA EM ALUMINIO, ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUIDA POR PERFIS DOBRADOS EM FORMA DE "U", PINTURA BRANCA, DIMENSÕES LARG.2,10XALT.2,25XC5,70.	17/09/2004	38.000,00	
1001 - VEICULO MARCA FIAT, MODELO DUCATO CARGO, TIPO FURGÃO, COMPARTIMENTO DE CARGA FECHADO, SEPARADO DA CABINE POR DIVISORIA SEM JANELA, NO COMPART. CARGA PORTA CORREREA DO LADO DO CARROCEIRO	23/11/2004	58.980,00	
1008 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO MARCA FIAT, MODELO FIORINO 1,3 FIRE, COR BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, CHASSI 98D2550455R748735 FABR/MONTE O 2004/2005 RENAVAM 204717	30/12/2004	28.983,00	
1055 - VEICULO GOL 1.6 POWER DE COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL, RENAVAL N°859044998, CHASSI N°98WFCR05X75P108214 PI ΔCΔ MCR - 4895	13/07/2005	30.575,00	
1056 - VEICULO CAMINHONETE SAVEIRO DE COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA CAPACIDADE PARA DOIS PASSAGEIROS , MOTOR BICOMBUSTÍVEL, RENAVAL N°859107132, CHASSI N°98WFCR05XX5P143855 PI ΔCΔ MCR - 7035	13/07/2005	32.925,00	
1067 - MOTO HONDA,MOTOR 4 TEMPOS MODELO NXR 150 BROS ESD,FREIO DIANT.A DISCO,SUSPENSÃO TRAZEIRA COM APENAS UM AMORTECEDOR, NA COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO 2005 P/ USO ESPECIALIZADO EM TERRENO	13/10/2005	8.900,00	
1099 - CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE, APROVADA PELO INMETRO E DADOS ALTERADOS NO DETRAN, INSTALADA NO VEÍCULO FORD MODELO F-4000 DE PLACA LZN-4621 DE PROPRIEDADE DO SIMAF	21/02/2005	12.740,00	
1138 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN,ANO FABRICAÇÃO 1996,MODELO 1996, CHASSI 9BWXTCACMOTDB51405, COR BRANCA,02 PORTAS, CAPACIDADE 23 TONELADAS,MODELO 12.140H,RENAVAM 650813774,MOVIDO DIESEL,PLACA LVU 8772 POTÊNCIA 120 CV	02/08/2006	52.000,00	
1183 - TANQUE EM AÇO,AZUL MARINHO,MARCA MEPEL,CAPACIDADE 3000 LITROS, EQUIPADO COM BOMBA VÁCUO COMPRESSOR MEPEL, MANGUEIRA DE CARGA 4",BICO ASPERSOR IJONIF COM BARRADEFIHO SUPERIOR E FEMASIS ACESSÓRIOS	29/11/2006	7.644,00	
1184 - CAIXA GUARDA VOLUMES/FERRAMENTAS COM DOIS COMPARTIMENTOS, CHAPA Nº 12,ARAME MIG1,2MM, PINTURA BRANCA, DOBRADIÇAS,PARAFUSOS, FECHADURA E SISTEMAS DE VERIFICAÇÃO MARRON MRPFI	29/11/2006	1.400,00	
1319 - CAMINHÃO,MARCA VOLKSWAGEN,MODELO VW 15.180 2009, FABRICAÇÃO NACIONAL 2009 TRACÇÃO 4X2 CHASSI Nº 98W76R2769P97436 BRANCO GFENΔ MOTOR DIESEL 04	17/06/2009	159.000,00	
Assinatura			

SANTA CATARINA		Página: 2/2	
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		Data: 17/11/2014	
Balancete de Verificação no período de 30/11/2012 a 30/11/2012			
Bem	Aquisição	Valor	
<b>Bens móveis</b>			
<b>Conta: 1421252 - VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA</b>			
1342 - TANQUE LIMPA-FOSSA COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, DIVISÓRIA PARA 1.000 LITROS DE ÁGUA LIMPA, MARCA MEPEL, COR AZUL ROYAL, EQUIPADO COM BOMBA A VÁCUO COMPRESSOR, MANGUEIRA DE CARGA DE 6",BICO ASPERSOR,CAIXA PARA FERRAMENTAS E EPIS, NR. DO EQUIPAMENTO 9.343,IDENTIFICAÇÃO DO	25/08/2009	30.000,00	
1377 - VEICULO MARCA GM, MODELO ZAFIRA ELEGANCE 2.0 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2011, CHASSI 9BGTU75C0BC116621, COR BRANCA, 4 PORTAS, RENAVAM 214527620, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, POTÊNCIA 133/140 CV (GAS/ALC),	11/06/2010	70.000,00	
1458 - VEÍCULO FIAT STRADA 1.4, MISTO, FLEX, 86 HP, 02 PORTAS, 04 PASSAGEIROS, FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, COR BRANCA, PLACAS MJB5617, RENAVAM 355908905, CHASSI 9BD27804MC7456729, COM PROTETOR DE CAÇAMBA, DIREÇÃO	04/10/2011	43.900,00	
1487 - AUTOMÓVEL FIAT STRADA WORKING, ANO 1999/2000, PLACA MBH-0317, CHASSI 9BD278012Y2721460. RENAVAM Nº725544953. COR BRANCA.	14/11/2011	13.000,00	
1488 - AUTOMÓVEL FIAT FIORINO IE ANO 2006/2007, PLACA INK-2963, CHASSI 9BD25504578785959. RENAVAM Nº899255736. COR BRANCA.	14/11/2011	22.000,00	
1537 - MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125 CARGO ES; MODELO/FABRICAÇÃO ANO 2012, COR BRANCA, CHASSI Nº 9C2JC4140CR501752, MOTOR OHC 4 TEMPOS Nº JC41E4C501752, Nº SERIAL 0CR501752, RENAVAM Nº 470934735, REFRIGERADO A AR, COMBUSTIVEL GASOLINA,CILINDRADAS: 124,7 CM3, 11,6 CV, PARTIDA ELÉTRICA, BAGAGEIRO, BAÚ TRASEIRO PRETO DE 35 LITROS, MALETAS LATERAIS PRETAS, UMA PARA O LADO ESQUERDO E OUTRA PARA O LADO DIREITO DA MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 21	19/06/2012	6.900,00	
1538 - MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125 CARGO ES; MODELO/FABRICAÇÃO ANO 2012, COR BRANCA, CHASSI Nº 9C2JC4140CR501808, MOTOR OHC 4 TEMPOS Nº JC41E4C501808, Nº SERIAL 0CR501808, RENAVAM Nº 470932481, REFRIGERADO A AR, COMBUSTIVEL GASOLINA,CILINDRADAS: 124,7 CM3, 11,6 CV, PARTIDA ELÉTRICA, BAGAGEIRO, BAÚ TRASEIRO PRETO DE 35 LITROS, MALETAS LATERAIS PRETAS, UMA PARA O LADO ESQUERDO E OUTRA PARA O LADO DIREITO DA MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 21	19/06/2012	6.900,00	
1539 - VEICULO RENAULT MASTER CCL2H1 2.5, AUTOMOTOR DO TIPO UTILITARIO "0" KM, COR BRANCA, ANO 2012, MODELO 2013, CHASSI 93YBDC1G6DJ344348, MISTO, COMBUSTÍVEL DIESEL, 03 PASSAGEIROS, Nº DO MOTOR G9UA650C251455, SERIAL 6DJ344348.	04/07/2012	65.632,35	
Total da Conta:		1.051.208,81	
Total da Classificação:		1.051.208,81	
Total Geral:		1.051.208,81	
<hr/> Assinatura			